

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.
SM.G-516/14

Ao Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Substituto da
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Edifício Sede / Bl. C
Brasília – DF

MMA/IBAMA/SEDE, PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Arquivo</i>
Nº. 02001.0211-7/2014-86
Recebido em 03/11/2103
<i>h. Camello</i>
Assinatura

Assunto: **Processo de Licenciamento Ambiental de Angra 3
LI nº 591/2009 - 2ª Retificação
Registro no IBAMA:
Nº 02022.002206/1999-28
Condicionante 2.2.1 da LI**

Senhor Diretor,

Reportamo-nos ao processo de Licenciamento Ambiental da usina nuclear Angra 3, no que se refere à Condicionante 2.2.1 da Licença de Instalação LI nº 591/2009-2ª Retificação, que dispõe:

“Apresentar, trimestralmente, relatório descritivo sobre o estágio de atendimento das condicionantes desta licença;”

Visando atender à Condicionante em tela, encaminhamos o “Relatório Trimestral de Atendimento às Condicionantes – RT-LI-02/2014”, referente ao 3º Trimestre de 2014, reportando as ações realizadas pela empresa e apresentando os devidos esclarecimentos conforme aplicável.

Por oportuno, observamos que em conjunto com o Relatório, na forma de Anexos ao mesmo, encaminhamos, conforme pertinente, as evidências objetivas do atendimento às Condicionantes em questão.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ronaldo Oliveira
Superintendente de Licenciamento
e Meio Ambiente

CNPJ: 42.540.211/0002-48

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3
LI Nº 591/2009 – 2ª RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nº 02022.002206/1999-28**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO
ÀS CONDICIONANTES**

LI-RT-02/2014 – 3º TRIMESTRE
(Julho/Agosto/Setembro)



Diretoria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente – DG

**Superintendência de Licenciamento e Meio Ambiente – SM.G
Gerência de Meio Ambiente – GLI.G**

Divisão de Licenciamento Ambiental – DILA.G

OUTUBRO 2014



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3 – LI nº 591/2008 - 2ª Retificação, de 11 de março de 2014	
Condicionantes Gerais	AÇÕES REALIZADAS
1.4	<p><u>Comunicação de Acidentes</u></p> <p>A Eletronuclear realizará as comunicações determinadas pelo IBAMA sempre que houver a ocorrência de um acidente nas obras de Angra 3 que venha a causar impacto ambiental. Até o presente momento não foi registrada qualquer ocorrência deste tipo.</p>
1.6	<p>Recebido o Ofício nº 02001.007560/2014-14 COEND/IBAMA, de 14/07/2014, encaminhando cópia da Ata assinada das reuniões realizadas nos dias 09 e 10/06/2014. A carta SM.G-442/14, de 10/09/2014, retornou as Atas assinadas pelos seus participantes.</p>
2.1	<p>Planos e Programas Ambientais das Empresas Contratadas</p> <p>Por meio de sua Superintendência de Construção – SC.T, a Eletronuclear fiscaliza e comprova a execução dos Planos e Programas Ambientais de sua contratada principal – Construtora Andrade Gutierrez e de suas subcontratadas. Os Programas implementados são objeto de relatórios periódicos, os quais são consolidados no Relatório Anual do PAC.</p> <p>A prática adotada até o presente momento foi o envio do Relatório do PAC de Angra 3 em conjunto com os demais relatórios que compõe o Relatório Anual do PBA da CNAAA. Assim, conforme acordado com o IBAMA, o Relatório Anual do PBA de 2013 foi enviado ao IBAMA por meio da carta SM.G-330/14, de 15/07/2014.</p> <p>Face à emissão da 2ª Retificação da LI de Angra 3 em março de 2014, a partir de 2015 o Relatório do PAC das Obras de Angra 3 será enviado em separado, independente dos demais relatórios que compõe o Relatório Anual do PBA da CNAAA.</p>



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3 – LI nº 591/2008 - 2ª Retificação, de 11 de março de 2014	
Condicionantes Específicas	AÇÕES REALIZADAS
2.1.1	<p><u>Sistema de Gestão Ambiental de Angra 3 – SGA</u></p> <p>O atendimento a esta Condicionante e às demais 8 (oito) Condicionantes (2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, 2.1.7, 2.1.8 e 2.1.9) que substituíram a Condicionante 2.1 da LI 591/2009 – 1ª Retificação foi prejudicado face à paralisação das obras civis de Angra 3, ocorrida no início de maio de 2014 em função da decisão unilateral da Construtora Andrade Gutierrez (AG) de suspender o contrato e desmobilizar suas equipes e equipamentos.</p> <p>Após a renegociação do contrato, em setembro de 2014 foi cancelado pelas partes o respectivo Aditamento nº 27 e a expectativa da Eletronuclear é que, progressivamente, as obras civis estejam normalizadas em Janeiro de 2015.</p> <p>Ainda em setembro de 2014, foi realizada também a assinatura dos contratos para a execução dos serviços de montagem eletromecânica de Angra 3.</p> <p>As recomendações e diretrizes do IBAMA estabelecidas no Parecer 4924/2013 serão repassadas às empresas contratadas e o seu atendimento será objeto de fiscalização pela Superintendência de Construção (SC.T) da Eletronuclear.</p>
2.1.2 2.1.3 2.1.4 2.1.5 2.1.6 2.1.7 2.1.8	<p><u>Programa Ambiental da Construção de Angra 3</u></p> <ul style="list-style-type: none">▪ Programa de Atividades e Responsabilidade Social das Obras de Angra 3▪ Plano de Educação Ambiental dos Trabalhadores das Obras de Angra 3 – PEAT▪ Programa de Controle de Pragas e Vetores das Obras de Angra 3▪ Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das Obras de Angra 3 – PGRS▪ Programa de Controle e Monitoramento dos Efluentes Líquidos do Canteiro de Obras de Angra 3 e da Qualidade das Águas▪ Programa de Controle da Poluição Atmosférica das Obras de Angra 3▪ Programa de Monitoramento de Ruídos



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3 – LI nº 591/2008 - 2ª Retificação, de 11 de março de 2014	
Condicionantes Específicas	AÇÕES REALIZADAS
	<p>Mensalmente, a Construtora Andrade Gutierrez envia à Superintendência de Construção (SC.T) da Eletronuclear o “Relatório Mensal de Gente e Gestão – Vol.03: Treinamento e Responsabilidade Social” e o “Relatório Mensal de Meio Ambiente – Vol.01: Meio Ambiente/AG”. A SC.T fiscaliza a execução destas atividades e verifica os respectivos Relatórios, que são encaminhados à Superintendência de Meio Ambiente e Licenciamento (SM.G), para acompanhamento e demais verificações, visando a sua posterior consolidação no Relatório do PBA/PAC. Como evidência, encaminhamos os Relatórios em tela, que constituem respectivamente Anexo 1 e Anexo 2 do RT-02/2014.</p>
2.1.9	<p><u>Plano de Atendimento a Emergências Ambientais das Obras de Angra 3</u></p> <p>O Relatório Mensal de Gente e Gestão – Vol.03: Treinamento e Responsabilidade Social, de Julho de 2014, que constitui o Anexo 1 ao RT-02/2014, evidencia a realização dos treinamentos referentes à “Abandono de Área – PO ANG3 15” e ao “Plano de Atendimento a Emergência – PS AG 220 12 – PAE”.</p> <p>Por sua vez, o Gráfico 02 (pag. 8/17 do RPM) explicita a participação nos treinamentos do PEL – Plano de Emergência Local, no período de Janeiro a Julho de 2014. Conforme já esclarecido nas informações relativas à Condicionante 2.1, observamos que as equipes da Construtora Andrade Gutierrez foram desmobilizadas a partir do mês de Maio de 2014.</p>
2.1.10.1	<p>Aguardando resposta do IBAMA à carta SM.G-306/14, de 27/06/14, que solicitou o envio do TR para a realização do estudo florístico e censitário para a Supressão de Vegetação, referente à implantação das LT's.</p>
2.1.10.5	<p><u>Mapeamento de Áreas Degradadas e PRAD</u></p> <p>A Eletronuclear entende que esta Condicionante aplica-se exclusivamente à área do Canteiro de Obras de Angra 3, na Praia de Itaorna. O PRAD em questão será elaborado oportunamente e encaminhado ao IBAMA por ocasião do término das obras de Angra 3.</p>



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3 – LI nº 591/2008 - 2ª Retificação, de 11 de março de 2014

Condicionantes Específicas	AÇÕES REALIZADAS
2.1.10.6	<p><u>Saneamento de Angra dos Reis e Paraty</u></p> <p>Conforme evidenciado no Anexo 3 ao RT-02/2014, as obras de saneamento no município de Paraty encontram-se em andamento. O Convênio correspondente com o município de Angra dos Reis será firmado em 2015.</p>
2.1.10.7	<p><u>Estrada Paraty-Cunha</u></p> <p>Em 21/08/2014, a Justiça Federal em Angra dos Reis determinou (i) a paralisação das obras da estrada Paraty-Cunha; e (ii) a realização de inspeção judicial em 23 de setembro. Trata-se de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal contra IBAMA, ICMBio, IPHAN e DER. A Eletronuclear não é parte na ação.</p> <p>A área jurídica da ETN acompanha o processo junto à Justiça Federal e o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Neste meio tempo, foi parecer da P.J.P que, como as obras estão suspensas, deverão ser igualmente suspensos os desembolsos acordados pela Eletronuclear no Convênio firmado para este fim com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Em 26/09/2014, o Desembargador Federal do TRF-2ª Região concedeu liminar autorizando a retomada das obras da estrada Paraty-Cunha, que recomeçaram no início de outubro, conforme evidenciado no material informativo que constitui o Anexo 4 ao RT-02/2014.</p>
2.1.12.1	<p><u>PGR e PAE</u></p> <p>Em 24/09/2014 foi firmado o Contrato nº 4500175451 com a empresa ITSEMAP do Brasil Serviços Tecnológicos MAPFRE Ltda., vencedora do processo de licitação. O escopo deste Contrato contempla as seguintes atividades: "Avaliar conjuntamente o Risco Convencional de cada unidade, ou seja, a revisão das Análises de Risco já existentes para os empreendimentos da CNAEA em operação, em construção e a construir, com a integração destes Riscos na CNAEA. Os mesmos procedimentos devem ser realizados para o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e para o Plano de Ação de Emergência (PAE)". O prazo previsto para a execução deste serviço é de 12 (doze) meses.</p>



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3 – LI nº 591/2008 - 2ª Retificação, de 11 de março de 2014	
Condicionantes Específicas	AÇÕES REALIZADAS
2.1.13	<u>Compensação Ambiental</u> Aguardando envio de minuta do Termo de Compromisso da Compensação Ambiental de Angra 3 pelo ICMBio.
2.2.1	<u>Relatório Trimestral</u> O Relatório Trimestral de Atendimento às Condicionantes – RT-LI-01/2014, referente ao 2º trimestre de 2014, foi encaminhado ao IBAMA por meio da carta SM.G-353/14, de 25/07/2014.
2.2.2	<u>Relatórios de Monitoramento</u> A Condicionante indica que os relatórios de monitoramento dos Programas e Planos Ambientais deverão ser encaminhados ao IBAMA <u>semestralmente</u> . Esta exigência implica em alteração do procedimento anterior, quando foi estabelecido que os Relatórios do PBA seriam encaminhados ao IBAMA anualmente. Adicionalmente, em relação aos relatórios referentes aos Programas estabelecidos na LO da CNAEA, na reunião realizada em 9-10/06/2014 foi estabelecido que o Relatório do PBA seria enviado anualmente, no mês de Julho. Em atendimento à Condicionante, o “Relatório Mensal de Meio Ambiente – Vol.01: Meio Ambiente/AG”, de Julho/2014, elaborado pela Construtora Andrade Gutierrez, que constitui o Anexo 2 ao RT-02/2014 , apresenta as informações consolidadas relativas ao 1º Semestre de 2014, referentes aos Programas de Monitoramento Ambiental. Quanto ao contingente de mão-de-obra, o “Relatório Mensal de Gente e Gestão – Vol.03: Treinamento e Responsabilidade Social”, de Julho/2014, elaborado pela Construtora Andrade Gutierrez, que constitui o Anexo 1 ao RT-02/2014 , apresenta, no Gráfico 6 – Índice de Mão de Obra Local Contratada (pag. 16/17) e no Gráfico 7 – Quantitativo de Contratação – Mão de Obra Local X Mão de Obra Externa (pag. 17/17), as informações solicitadas, mostrando a sua evolução ao longo do período. Quanto às não-conformidades identificadas pelas auditorias internas e externas e, em especial, pelas Vistorias do IBAMA, as



LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ANGRA 3 – LI n° 591/2008 - 2ª Retificação, de 11 de março de 2014

**Condicionantes
Específicas**

AÇÕES REALIZADAS

ações corretivas e preventivas tomadas serão informadas em relatório específico para este fim. Conforme já esclarecido, o atendimento a este item da Condicionante foi prejudicado face à paralisação das obras civis de Angra 3, ocorrida no início de maio de 2014, em função da decisão unilateral da Construtora Andrade Gutierrez (AG) de suspender o contrato e desmobilizar suas equipes e equipamentos.



Eletrobras
Eletronuclear

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO
ÀS CONDICIONANTES DA
LI Nº 591/2009 - 2ª RETIFICAÇÃO
LI-RT-02/2014**

ANEXOS

- Anexo 1: Condicionantes 2.1.2 a 2.1.9; 2.2.2: Relatório Mensal de Gente & Gestão – Julho / 2014.
- Anexo 2: Condicionantes 2.1.2 a 2.1.8; 2.2.2: Relatório Mensal de Meio Ambiente – Julho / 2014.
- Anexo 3: Condicionante 2.1.10.6: Obras de Saneamento em Paraty – Clipping.
- Anexo 4: Condicionante 2.1.10.7: Estrada Paraty-Cunha – Agravo e Clipping.



Eletrobras
Eletronuclear

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO
ÀS CONDICIONANTES DA
LI Nº 591/2009 - 2ª RETIFICAÇÃO
LI-RT-02/2014**



ANEXO 1

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 1 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMIÇÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

Relatório Mensal de Gente & Gestão Julho / 2014



Vol.03: Treinamento Responsabilidade Social

REV	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
0	20/08/2014	EMIÇÃO INICIAL	ASSINATURA E CARIMBO: <i>Fabrice Otaviano Pereira</i> <i>Res. de Treinamento</i> <i>Matr. 497203-5</i> <i>Const. Andrade Gutierrez SA</i>	ASSINATURA E CARIMBO:  <i>Marcelo Forte Ramos</i> Engenheiro SGI Matr. 456909-1 Const. Andrade Gutierrez SA	ASSINATURA E CARIMBO:  <i>Mansueto Scarsanella</i> Gerente do Contrato Const. Andrade Gutierrez SA
			DATA: 20,08,14	DATA: 20,08,14	DATA: 20,08,14

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 2 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

ÍNDICE

1 - ATIVIDADES REALIZADAS DE TREINAMENTOS	3
1.1. Atividades de Treinamento	3
1.2. Indicador de Treinamento - SGI.....	9
1.3. Evidências de Treinamentos Realizados	10
2 - RESPONSABILIDADE SOCIAL	14

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 3 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

1 - Atividades Realizadas de Treinamentos

1.1. Atividades de Treinamento

No mês de julho, os treinamentos realizados por disciplina podem ser observados na Tabela 1(próxima página).

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 4 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMIÇÃO INICIAL - JULHO DE 2014	



IGNAVA - Central Nuclear Almirante Álvaro
Albano - Unidade 3

**TREINAMENTO - EFETIVO TREINADO POR
TIPO DE CURSO**



Período: 01/07/2014 à 31/07/2014

SISTEMA PLANO

Total Geral HH Treinado : 682

Curso				Participantes	HH
INTEGRAÇÃO				2	16
INTEGRAÇÃO				2	16
02/07/2014	Equipe de QMS/SPS	Turma / Etapa (238 / 01)	Duração : 8:00	2	16
SGI				14	36
PS AG 229 35 - AQUISIÇÃO				8	12
11/07/2014	Luiz Carlos Della Croce	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 1:00	4	4
11/07/2014	Luiz Carlos Della Croce	Turma / Etapa (002 / 02)	Duração : 2:00	4	8
SIGO WEB - MÓDULO SEGURANÇA DO TRABALHO				6	24
15/07/2014	Roberto Fodor	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 4:00	6	24
MEIO AMBIENTE				17	17
PO ANG3 36 - CONTENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTE DA ETE				2	2
25/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (004 / 01)	Duração : 1:00	2	2
PO ANG3 68 - LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA				4	4
24/07/2014	Ariane Lima	Turma / Etapa (003 / 01)	Duração : 1:00	2	2
24/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (003 / 01)	Duração : 1:00	1	1
26/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (004 / 01)	Duração : 1:00	1	1
PO ANG3 220 14 REV.1 - DESINFECÇÃO E ANÁLISE DE EFLUENTES/AFLUENTES D/				4	4
11/07/2014	Ariane Lima	Turma / Etapa (010 / 01)	Duração : 1:00	1	1
14/07/2014	Ariane Lima	Turma / Etapa (014 / 01)	Duração : 1:00	1	1
14/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (015 / 01)	Duração : 1:00	1	1
18/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (017 / 01)	Duração : 1:00	1	1
PO ANG3 220 15 R.1 - OPERAÇÃO DA ETE				2	2
31/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (010 / 01)	Duração : 1:00	2	2
PO ANG3 15- ABANDONO DE AREA				2	2
30/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 1:00	2	2
RESÍDUOS INFECTANTES				3	3
09/07/2014	Antonio Alves de Lima	Turma / Etapa (001 / 01)	Duração : 1:00	3	3
SEGURANÇA DO TRABALHO				322	612
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME				37	37
23/07/2014	Raul Negroe / Jefferson Machado	Turma / Etapa (015 / 01)	Duração : 1:00	37	37
NORMAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA				106	53
22/07/2014	Jaques Costa	Turma / Etapa (014 / 01)	Duração : 0:30	106	53
CIPA NR-05				77	385
15/07/2014	Raul Negroe/Luiz Claudio	Turma / Etapa (005 / 01)	Duração : 5:00	20	100
16/07/2014	Raul Negroe/Luiz Claudio	Turma / Etapa (005 / 02)	Duração : 5:00	19	95
17/07/2014	Raul Negroe/Luiz Claudio	Turma / Etapa (005 / 03)	Duração : 5:00	19	95
18/07/2014	Raul Negroe/Luiz Claudio	Turma / Etapa (005 / 04)	Duração : 5:00	19	95
PS AG 220 12 - PAE (PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA)				2	2
24/07/2014	Jose Do Carmo Felipe	Turma / Etapa (027 / 01)	Duração : 1:00	2	2
APR ANG3 013/13 - MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA				18	18
23/07/2014	Raul Rodrigues Negroe	Turma / Etapa (014 / 01)	Duração : 1:00	18	18
APR-REMOÇÃO REDE ELÉTRICA				4	4
09/07/2014	Raul Rodrigues Negroe	Turma / Etapa (003 / 01)	Duração : 1:00	4	4
APR - ESPAÇO RESTRITO				13	13

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 5 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMIÇÃO INICIAL – JULHO DE 2014	



CNAAA - Central Nuclear Almirante Álvaro
Albino - Unidade 3

**TREINAMENTO - EFETIVO TREINADO POR
TIPO DE CURSO**



Período: 01/07/2014 à 31/07/2014

SISTEMA PLAN

Total Geral HH Treinado : 682

Curso				Participantes	HH
SEGURANÇA DO TRABALHO				322	612
APR - ESPAÇO RESTRITO				13	13
30/07/2014	Raul Rodrigues Negrão	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 1:00	13	13
SUGESTÃO DE MELHORIA				1	1
09/07/2014	Raul Rodrigues Negrão	Turma / Etapa (041 / 01)	Duração : 0:30	1	1
APR - DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DA CTL DE GELO				39	39
07/07/2014	Raul Rodrigues Negrão	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 1:00	15	15
07/07/2014	Raul Rodrigues Negrão	Turma / Etapa (003 / 01)	Duração : 1:00	12	12
07/07/2014	Raul Rodrigues Negrão	Turma / Etapa (004 / 01)	Duração : 1:00	12	12
APR - OPERAÇÃO DE MOV. DE CARGA SUSPensa POR GUINDASTE E IÇAMENTO				3	3
16/07/2014	THIAGO VENANCIO DE MORAIS	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 1:00	3	3
SERVIÇO DE RETIRADA DE CONES E TIRANTES DAS PAREDES COM UTILIZAÇÃO				17	17
01/07/2014	THIAGO VENANCIO DE MORAIS	Turma / Etapa (001 / 01)	Duração : 1:00	10	10
10/07/2014	THIAGO VENANCIO DE MORAIS	Turma / Etapa (002 / 01)	Duração : 1:00	7	7
INSTRUTOR DE TRABALHO EM ALTURA				5	40
01/07/2014	Jaques Costa	Turma / Etapa (001 / 01)	Duração : 8:00	1	8
02/07/2014	Jaques Costa	Turma / Etapa (001 / 02)	Duração : 8:00	1	8
03/07/2014	Jaques Costa	Turma / Etapa (001 / 03)	Duração : 8:00	1	8
04/07/2014	Jaques Costa	Turma / Etapa (001 / 04)	Duração : 8:00	1	8
07/07/2014	Jaques Costa	Turma / Etapa (001 / 05)	Duração : 8:00	1	8
SAUDE OCUPACIONAL				1	1
ARMAZENAMENTO DE PERFURO-CORTANTE EM RECIPIENTE "DESCARPACK"				1	1
02/07/2014	Maito F. Mercadante Becker	Turma / Etapa (001 / 01)	Duração : 1:00	1	1
20/08/2014					

Page 2 of 2

Tabela 1 – Treinamentos realizados em julho de 2014.

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 6 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

A Tabela 02 apresenta a quantidade de funções formadas no mês de julho de 2014.



OBS.: A tabela 2 não está presente, pois durante o mês de julho não foram registrados cursos de formação de profissionais.

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 7 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

O gráfico 01, apresenta o número de homens-hora treinados em TDSGI de janeiro a julho de 2014.

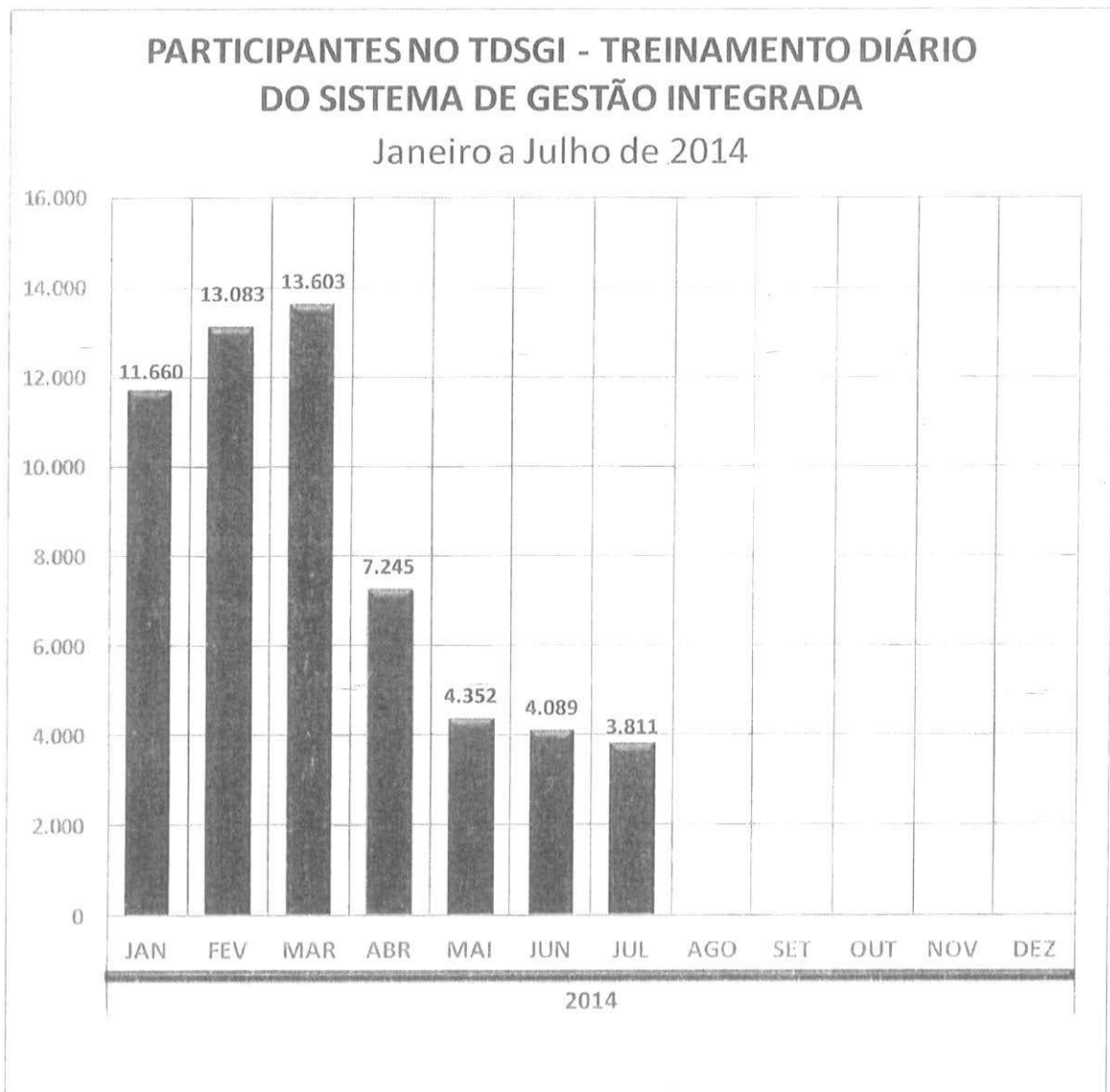


Gráfico 01: Homens-hora treinados em TDSGI janeiro-julho/2014

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 8 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

O gráfico 02 apresenta os treinamentos do P.E.L realizados de janeiro a julho de 2014.

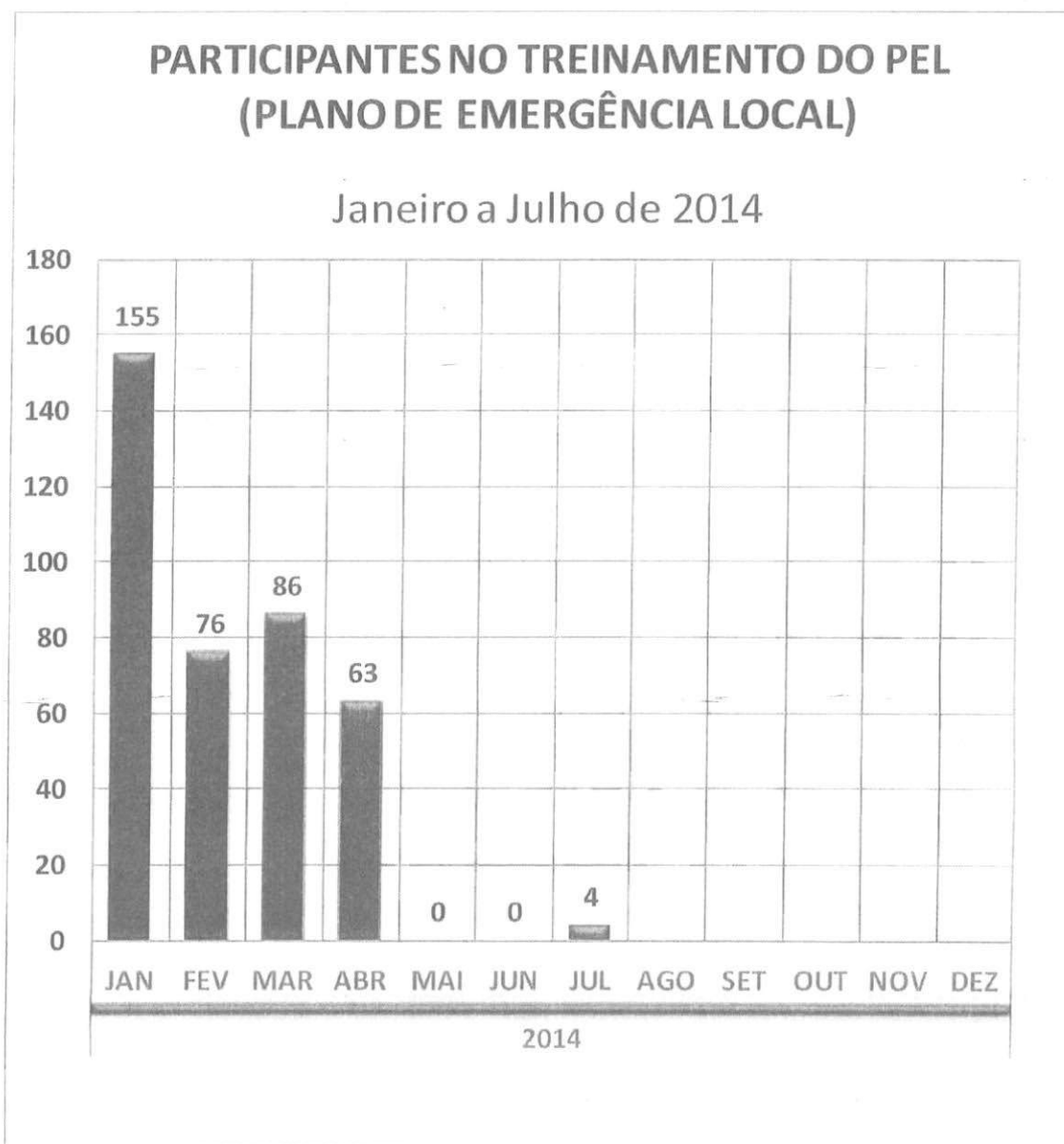


Gráfico 02: Treinamentos do P.E.L. de janeiro-julho/2014

OBS.: Total de Horas Treinadas no mês de Julho foi de **4.509** referentes à soma das Tabelas 1 e 2 e gráficos 1 e 2.

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 9 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

1.2. Indicador de Treinamento - SGI

O gráfico 3 abaixo demonstra o indicador IT (Índice de Treinamento) do mês de julho, em que no mês de referência o valor atingido foi de 5,6%, mostrando mais uma vez a superação da meta de treinamento definida pelo Cooperativo AG de 3,0%.

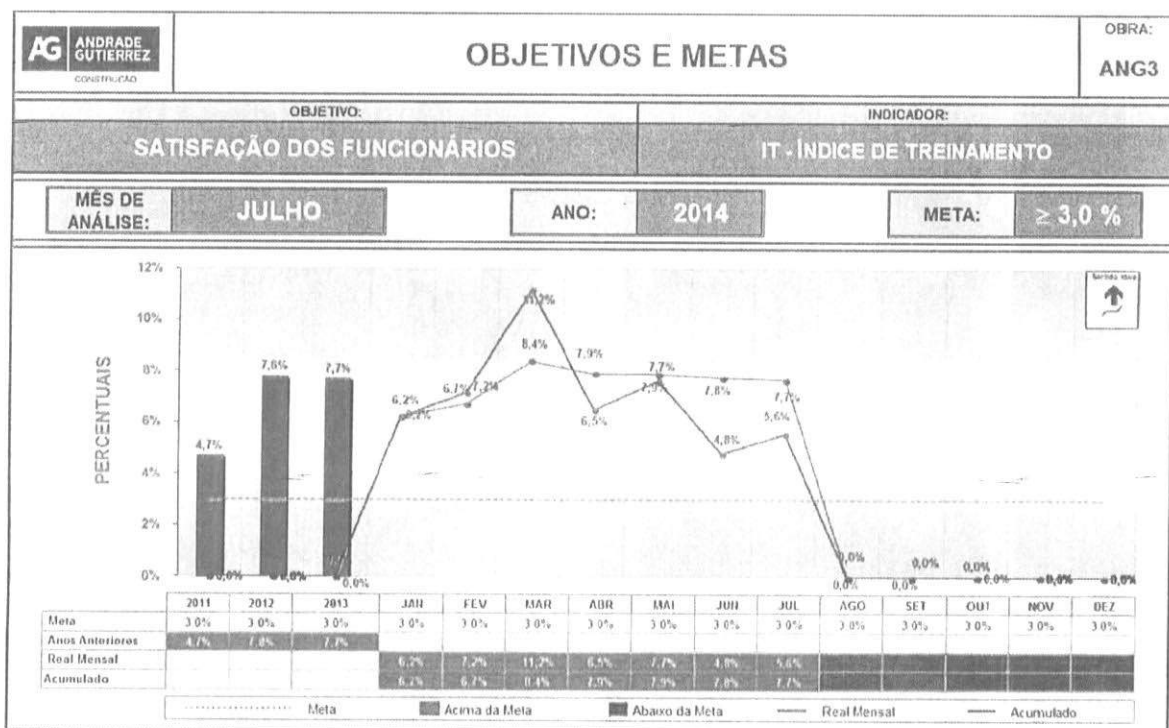


Gráfico 03: Indicador IT.

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 10 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

1.3. Evidências de Treinamentos Realizados

Evidências de alguns treinamentos realizados no mês de julho estão relacionadas a seguir nas fotos de 01 a 22.

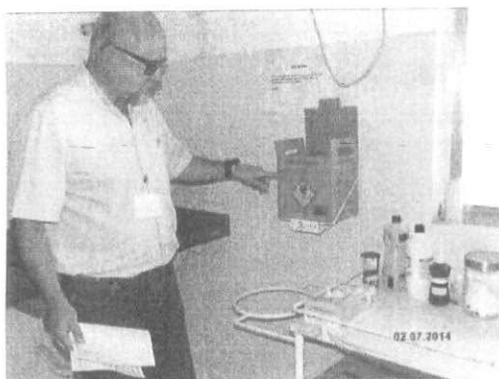


Foto 01: Armazenamento de Perfurocortante em recipiente "Descarpack".

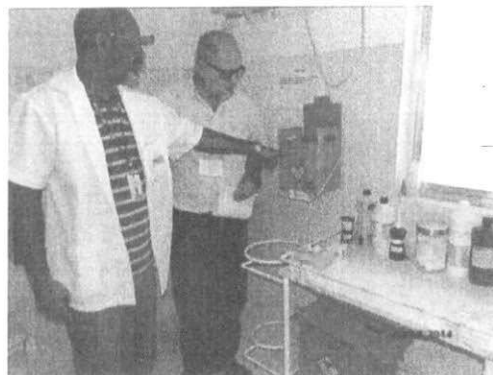


Foto 02: Armazenamento de Perfurocortante em recipiente "Descarpack".



Foto 03: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).

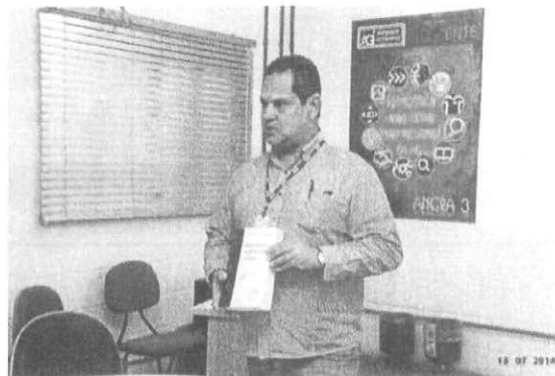


Foto 04: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 11 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

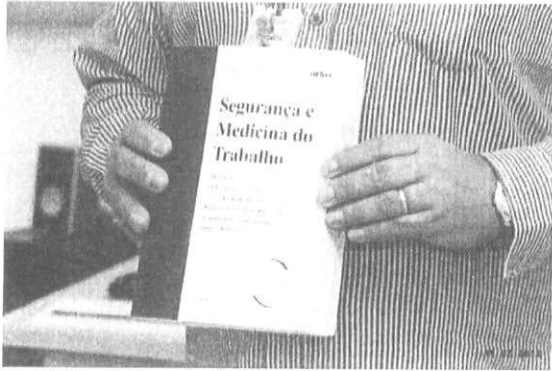


Foto 05: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 06: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 07: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 08: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 09: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 10: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 12 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	



Foto 11: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 12: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 13: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 14: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 15: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).

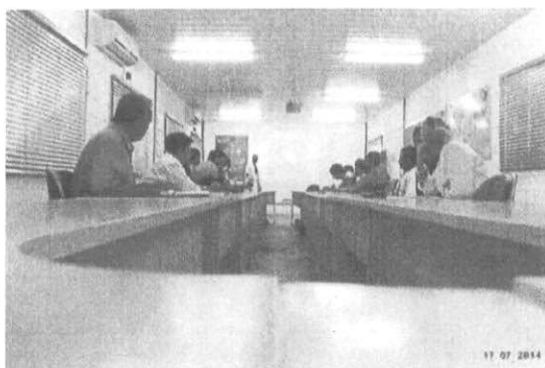


Foto 16: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 13 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	



Foto 17: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 18: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 19: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 20: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 21: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).



Foto 22: NR05 – Formação de Membros da CIPA (comissão interna de prevenção de acidentes).

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 14 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

2 - Responsabilidade Social

O gráfico 4 do indicador IA (Índice de Absenteísmo) representa a relação percentual entre o número de dias de abstenção e o número total de dias trabalhados. Conforme os dados do gráfico, no mês de JULHO valor atingido foi de 1,3% ficando dentro da meta estipulada pelo Cooperativo AG.

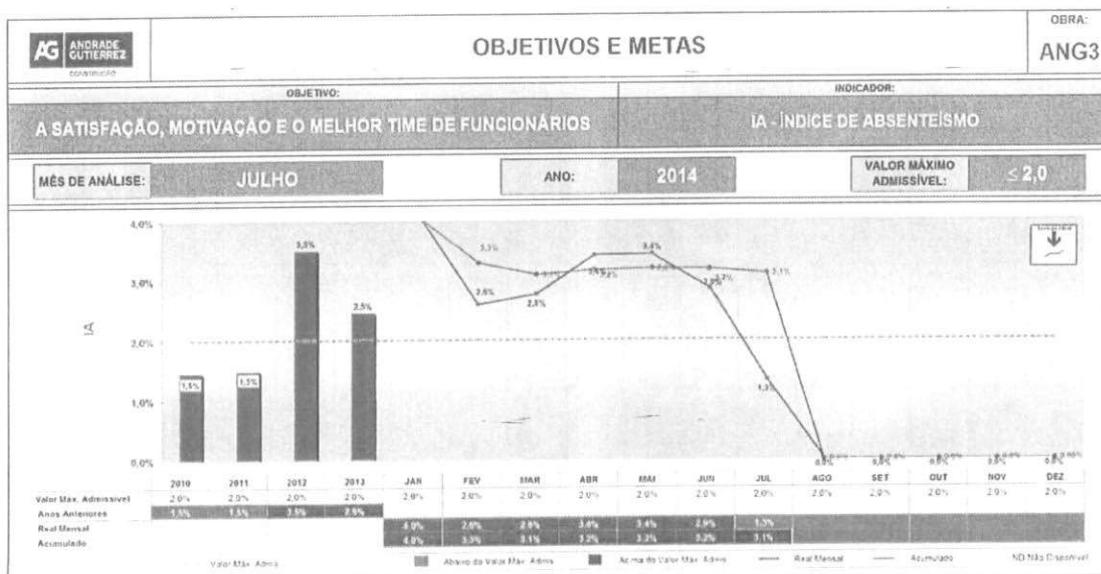


Gráfico 4 - Índice de absenteísmo (IA)

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 15 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

O gráfico 5 do indicador IHE (Índice de Hora Extra) representa o percentual de horas extras trabalhadas além da jornada de trabalho da Unidade. No mês de JULHO, o valor atingido foi de 2,23%, permanecendo dentro da meta estabelecida pelo Corporativo AG.

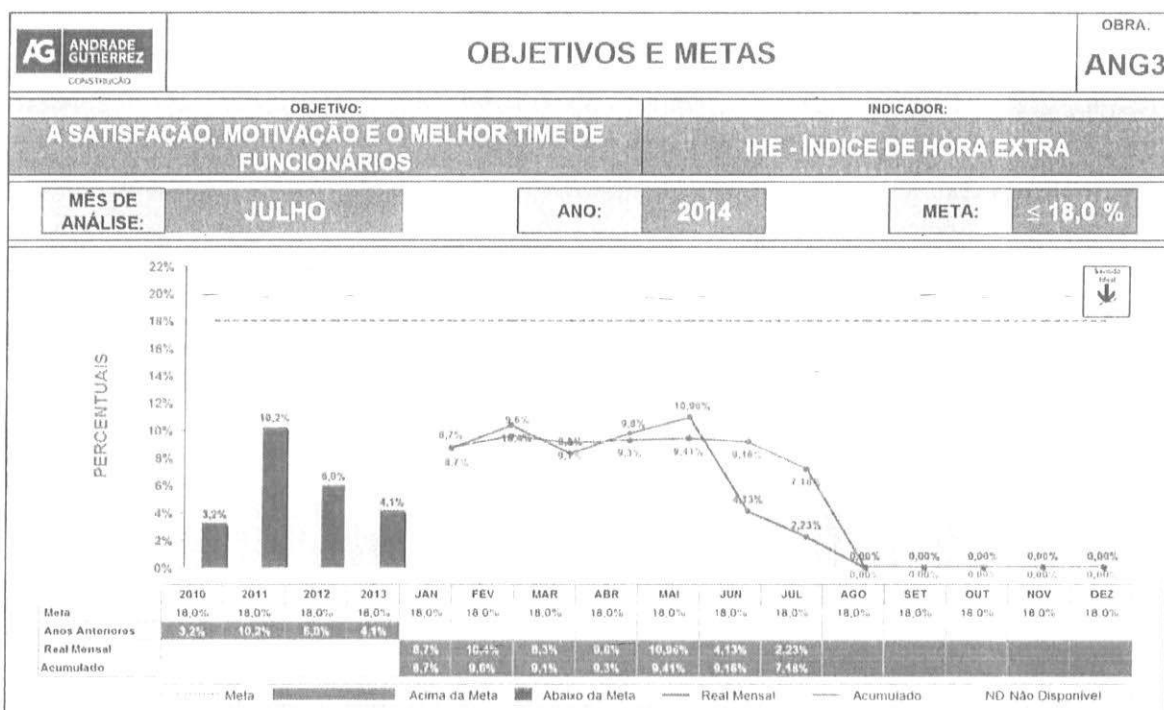


Gráfico 5 - Índice de Hora Extra (IHE)

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 16 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMIÇÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

O gráfico 6 referente ao indicador IMOL (Índice de Mão de Obra Local), representa a porcentagem de mão de obra local em relação ao total de mão de obra contratada. Observa-se que no mês de referência a Unidade atingiu um valor de 84,1%, estando acima da meta estipulada pelo Cooperativo AG.

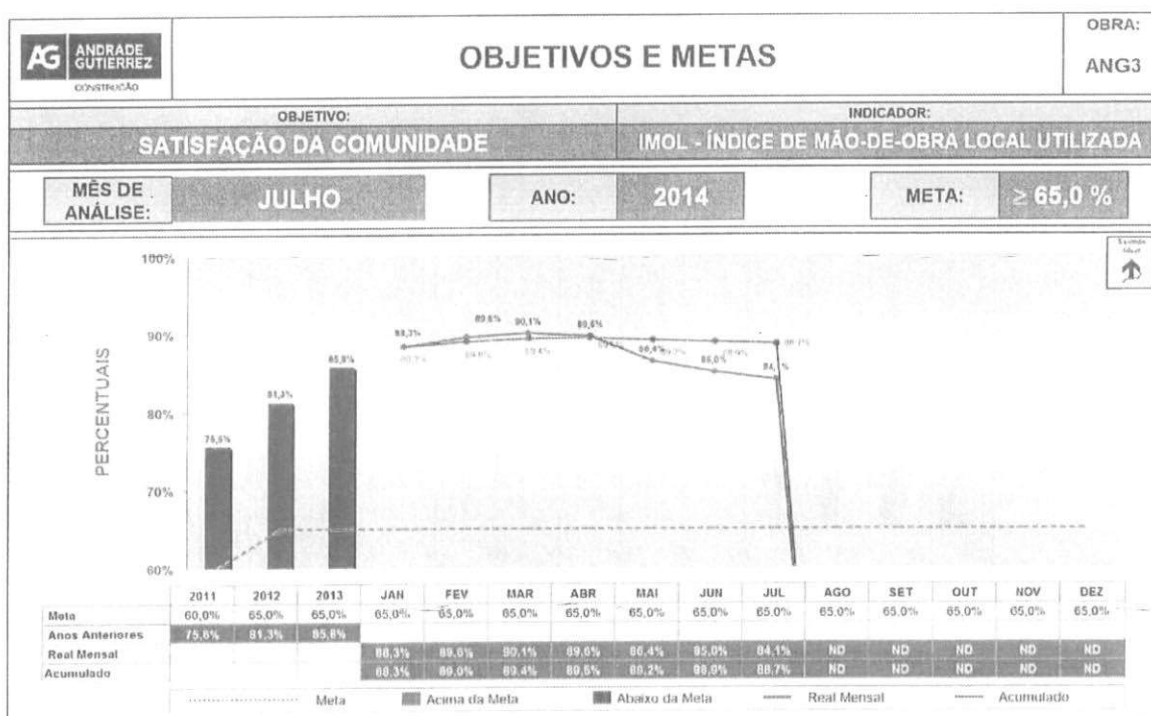


Gráfico 6 - Índice de Mão de Obra Local Contratada (IMOL)

 	RELATÓRIO DE PROGRESSO MENSAL Vol.03	RPM TRS GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 0	FOLHA Nº: 17 / 17
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL – JULHO DE 2014	

O gráfico 7 representa o Total de mão de obra local contratada em relação ao Total de mão de obra Externa.

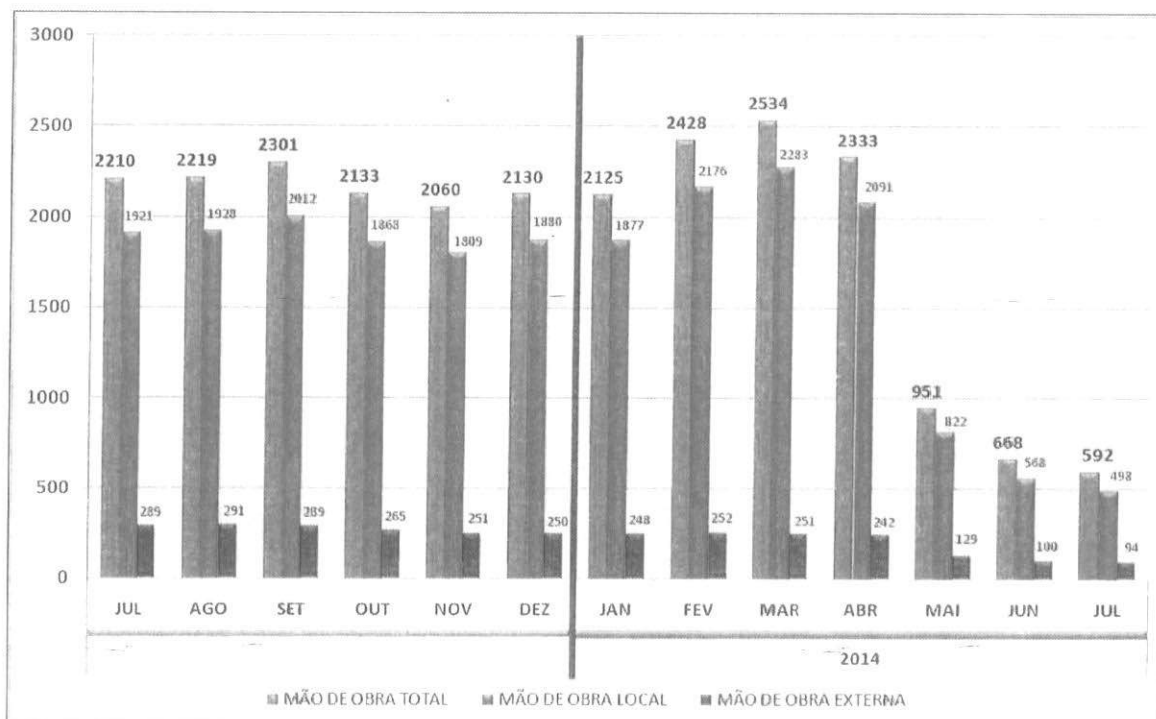


Gráfico 7 – Quantitativo de Contratação - Mão de Obra Local x Mão de Obra Externa



Eletrobras
Eletronuclear

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO
ÀS CONDICIONANTES DA
LI Nº 591/2009 - 2ª RETIFICAÇÃO
LI-RT-02/2014**

ANEXO 2



RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01

RPM MA GENTE & GESTÃO
ANG3 01

REV:
00

FOLHA Nº:
1 / 36

UNIDADE: ANG3


ADITAMENTO Nº 26

EMIÇÃO INICIAL
AGOSTO de 2014

Relatório Mensal de Meio Ambiente JULHO/ 2014



Vol.01 Meio Ambiente/ AG

REV	DATA	DESCRIÇÃO	ELABORADO POR	VERIFICADO POR	APROVADO POR
00	18/08/2014	EMIÇÃO INICIAL	ASSINATURA E CARIMBO:  Marcelo Forte Ramos Engenheiro SGI Matr. 456909-1 Const. Andrade Gutierrez S/A	ASSINATURA E CARIMBO:  ELMIR ROSANEIRA Gerente Adm. Financeiro Matr. 252170-9 Const. Andrade Gutierrez S/A	ASSINATURA E CARIMBO:  Mansueto Scarsaneha Gerente do Contrato Const. Andrade Gutierrez S/A
			DATA: 18.08.14	DATA: 19.08.14	DATA: 21.08.14

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01	RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 00	FOLHA Nº: 2 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMIÇÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

ÍNDICE

1 - EQUIPE DE GESTÃO/ QMSSRS DA CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ – UNIDADE ANG3..	04
2 – DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE REALIZADAS NO MÊS DE JULHO DE 2014 NA UNIDADE DE ANG3.....	05
2.1 RESÍDUOS SÓLIDOS	05
2.2 EFLUENTES LÍQUIDOS	08
a) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	08
1.a) Monitoramento do Parâmetro Sólidos Suspensos Totais (RNFT)	09
2.a) Monitoramento do Parâmetro Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	10
3.a) Monitoramento do Parâmetro Potencial de Hidrogênio (pH)	11
4.a) Monitoramento do Parâmetro Temperatura	12
5.a) Monitoramento do Parâmetro Sólidos Sedimentáveis	13
6.a) Monitoramento do Parâmetro Óleos e Graxas - Óleos Vegetais e Gorduras Animais	14
7.a) Monitoramento do Parâmetro Substâncias Tensoativas (MBAS)	15
8.a) Monitoramento do Parâmetro Cor	16
9.a) Monitoramento do Parâmetro Oxigênio Dissolvido	17
10.a) Monitoramento do Parâmetro DBO (Duplicata)	18
11.a) Monitoramento do Parâmetro RNFT (Duplicata)	19
12.a) Monitoramento dos Parâmetros Anuais	20
13.a) Tabela de Relatórios de Ação Corretiva	21
b) Sistema Separador de Água e Óleo (SAO).....	21
c) Sistema de Decantação do Laboratório de Concreto.....	22
2.3 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS	23
2.4 INSPEÇÕES AMBIENTAIS	23
2.5 INDICADORES DE MEIO AMBIENTE - SGI	23
a) Índice de Desempenho Ambiental - IDA	23
b) Índice de Reciclagem e Reuso - IRR	25
2.6 CONTROLE DE PRAGAS E VETORES.....	26
2.7 ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS	26
2.8 GESTÃO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO	27
a) Bebedouros	27
b) Limpeza de Caixa d'água	27
2.9 ÍNDICE DE CONTRATATAÇÃO	27
3 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE DE MEIO AMBIENTE/ AG	28
3.1 - ATIVIDADES REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2014	28

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01	RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 00	FOLHA Nº: 3 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

3.1.1 CONTROLE DE VETORES	28
4 - ANEXOS	29
ANEXO 1	29
RELATÓRIO GERENCIAL, ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS	29
ANEXO 2	30
MANIFESTOS DE RESÍDUOS	30
ANEXO 3	31
REGISTROS DE MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DOS EFLUENTES LÍQUIDOS, FICHAS DE ANÁLISE SEMANAL, FICHAS DE MEDIÇÃO DE VAZÃO E RAC.....	31
ANEXO 4	32
CONTROLE DE EMISSÕES DE GASES E PLANILHAS DE MONITORAMENTO DE ODOR	32
ANEXO 5	33
LISTAS DE VERIFICAÇÕES AG.....	33
ANEXO 6	34
ORDENS DE SERVIÇOS DO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES.....	34
ANEXO 7	35
FLUXOGRAMA DO PPAC.....	35
ANEXO 8	36
ÍNDICE DE CONTRATAÇÃO.....	36

  ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÃO	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01	RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 00	FOLHA Nº: 4 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

1 – Equipe de Gestão/ QMSSRS da Construtora Andrade Gutierrez – Unidade ANG3

Atualização geral do Organograma da equipe de Gestão/ QMSSRS com nomes e funções.

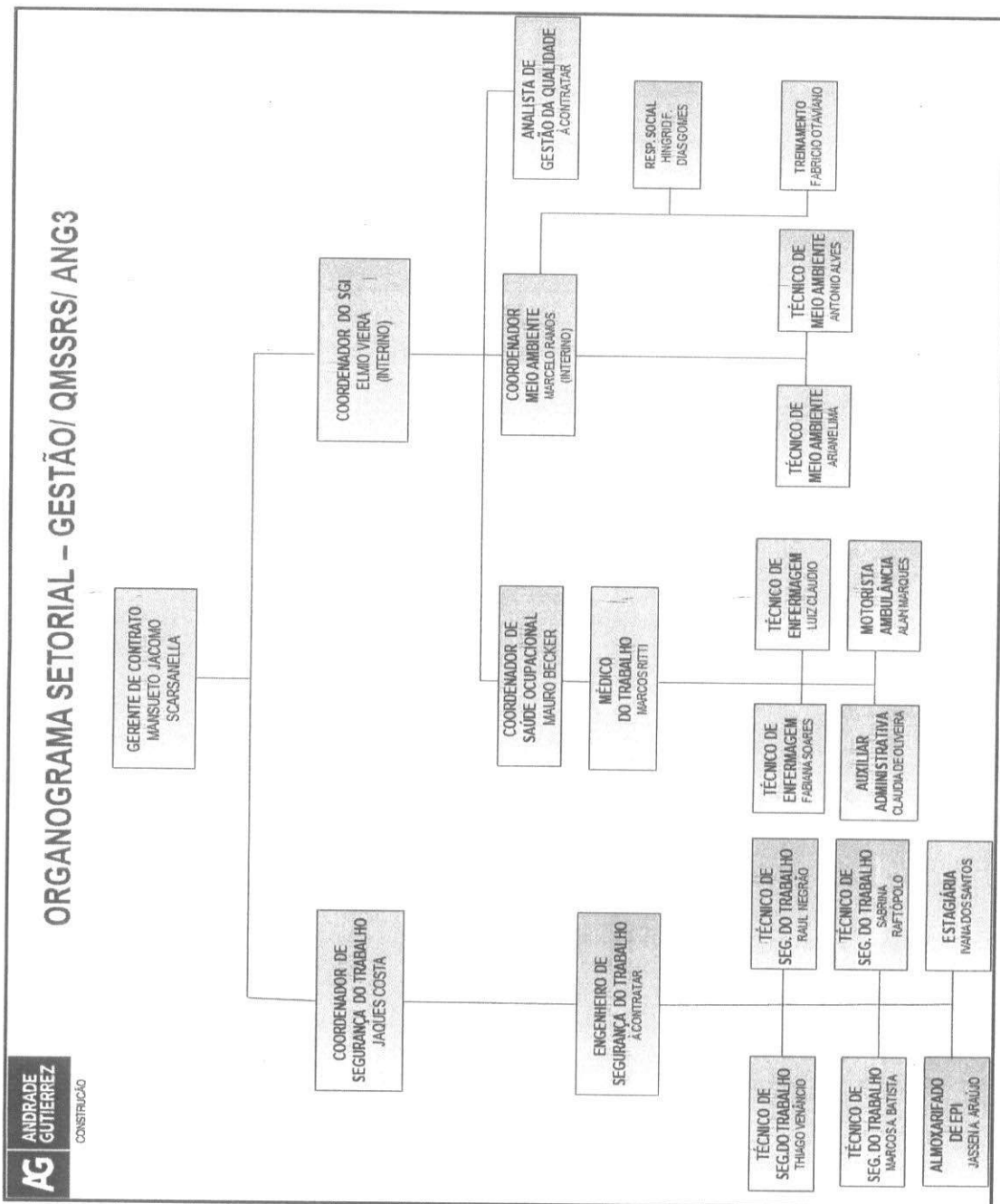


Figura 01: Organograma da Equipe de Gestão/ QMSSRS

2 Das Atividades de Meio Ambiente realizadas no mês de Julho de 2014 na Unidade de ANG3

2.1 Resíduos Sólidos

No mês de Julho de 2014, os resíduos sólidos gerados e destinados no empreendimento, encontram-se discriminados, conforme Anexo 1 – Relatório Gerencial e Planilha de Armazenamento e Movimentação de Resíduos. As vias dos manifestos de resíduos encontram-se no Anexo 2.

No gráfico abaixo, observamos o acompanhamento mensal da geração de resíduos no canteiro de obras de ANG3.

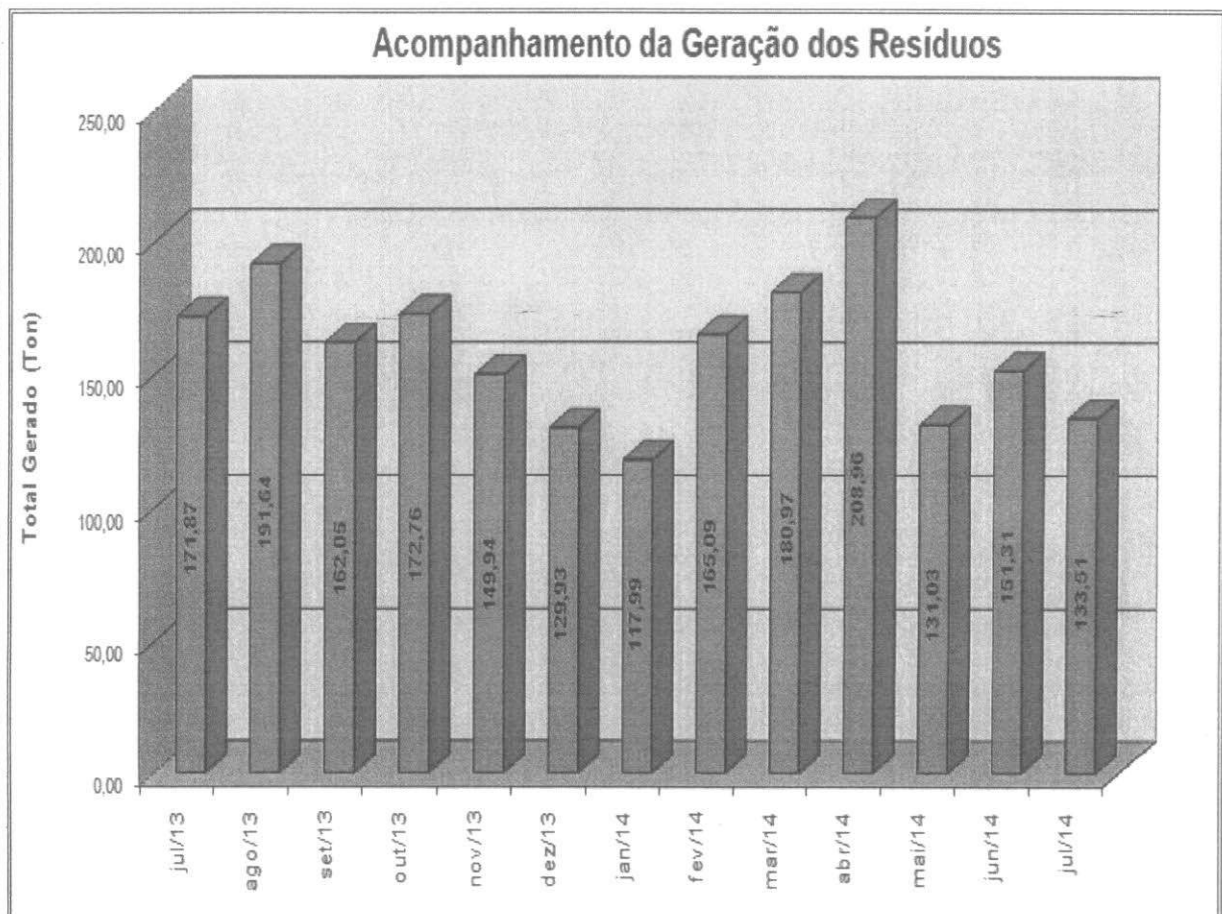


Gráfico 1: Acompanhamento mensal da geração de resíduos

  ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÃO	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01		RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
			REV: 00	FOLHA Nº: 6 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26		EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

Abaixo no gráfico 2 visualizamos que houve no empreendimento de ANG3, uma geração de aproximadamente 133,51 toneladas de resíduos durante o mês de Julho. Dos resíduos gerados, 121,64 toneladas, ou seja, 91,11% foram destinados para empresas devidamente licenciadas de reciclagem e reuso e 11,86 toneladas, ou seja, 8,88% do total gerado foram destinados para aterro sanitário. Para tratamento específico foram enviados 0,008 toneladas, o que representa 0,01% do quantitativo gerado.

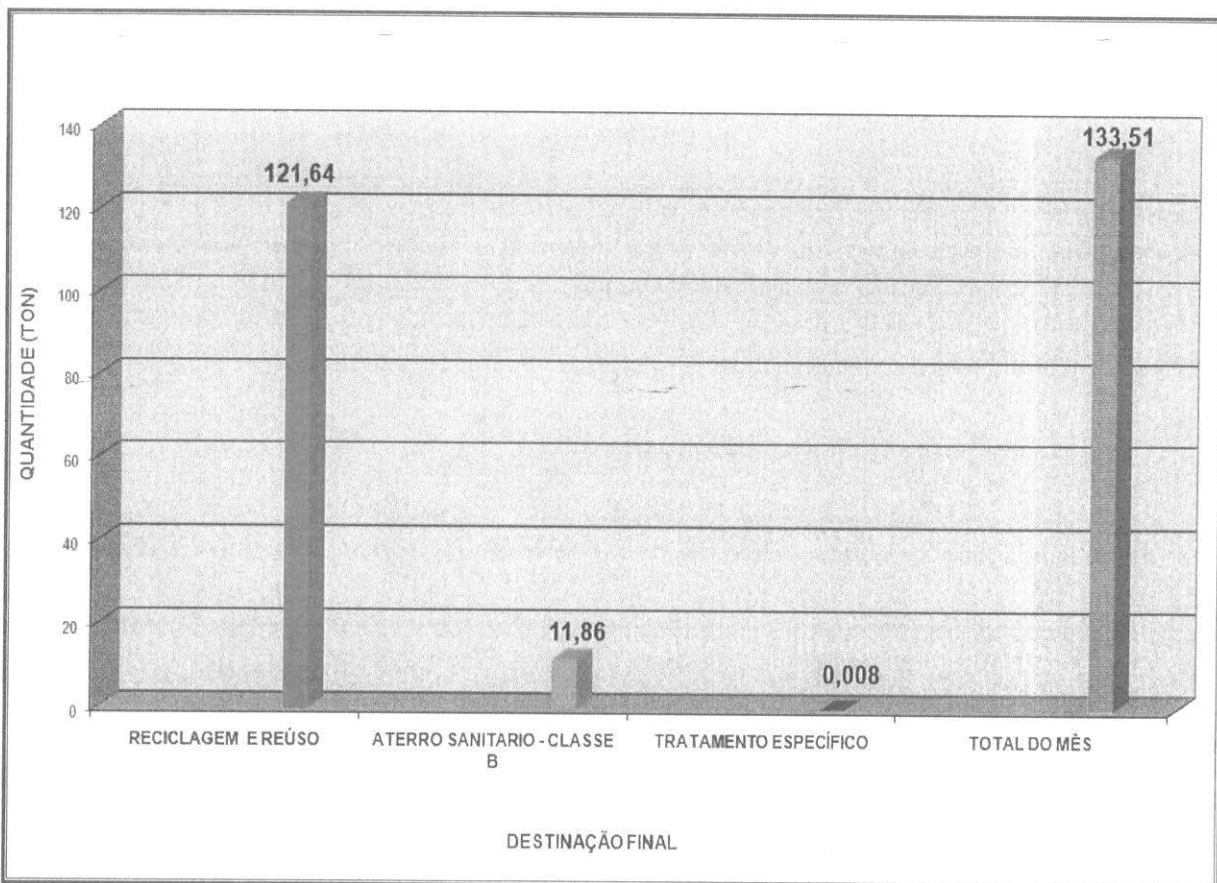


Gráfico 2: Destinação final dos resíduos gerados no mês de julho/ 2014.

No gráfico 3 detalhamos a quantidade e os tipos de resíduos gerados no mês de Julho, correlacionando suas cores de colunas com o Gráfico 2, Destinação final dos resíduos gerados no mês de referência.

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01		RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
			REV: 00	FOLHA Nº: 7 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26		EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

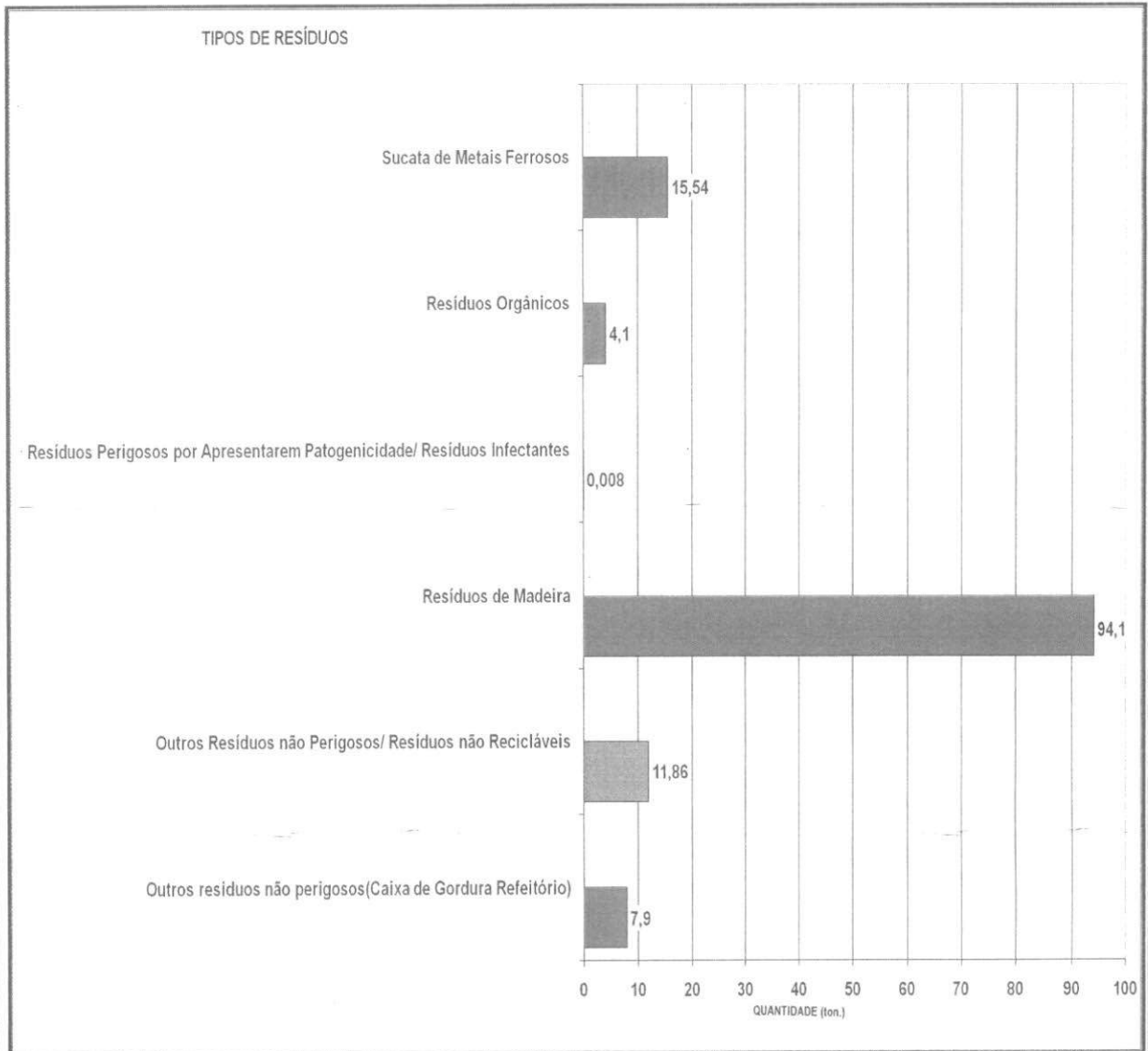


Gráfico 3: Tipos dos resíduos gerados no mês de julho/ 2014.

Obs.: Para evitar a geração de resíduos desnecessária nas frentes de trabalho, bem como a proliferação de vetores foi adotada junto ao Refeitório a boa prática de distribuição de alimentos (frutas) que não precisem ser descascadas, bem como doces industriais e sobremesas de fabricação interna, sendo intercalados os dias, evitando assim a geração de resíduos sólidos e orgânicos e atendendo ao PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador.

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01		RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
			REV: 00	FOLHA Nº: 8 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26		EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

2.2 Efluentes Líquidos

a) Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Os efluentes sanitários gerados no empreendimento ANG3 estão sendo tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE – Módulos I, II e III). Na Tabela 1, visualizamos a Vazão mensal do efluente da ETE, bem como representado no Gráfico 4 - Vazão mensal do efluente da ETE.

Tabela 1 – Vazão mensal do efluente da ETE

Mês de Referência	Vazão do Efluente na Entrada da ETE (m ³ /mês)	Vazão do Efluente na Saída da ETE (m ³ /mês)	Vazão Máxima de Entrada (m ³)	Vazão Mínima de Entrada (m ³)	Vazão Máxima de Saída (m ³)	Vazão Mínima de Saída (m ³)
Janeiro	10.194,11	9.522,68	441,82	202,14	454,66	177,84
Fevereiro	9.087,79	8.247,40	514,22	168,31	408,77	189,64
Março	9.747,37	9.090,50	612,67	170,94	470,65	148,82
Abril	10.228,76	9.692,97	517,01	157,97	525,64	113,95
Maiο	8.410,62	7.993,39	482,97	135,33	395,75	164,05
Junho	6.510,57	6.383,76	334,04	122,22	322,23	111,98
Julho	7.610,30	6.823,40	354,90	105,19	366,76	129,14

O Registro de Manutenção, Monitoramento, Boletins de Análises dos Efluentes Líquidos, Fichas de Análise Semanal e Fichas de Medição de Vazão da ETE encontram-se dispostos no Anexo 3 deste relatório.

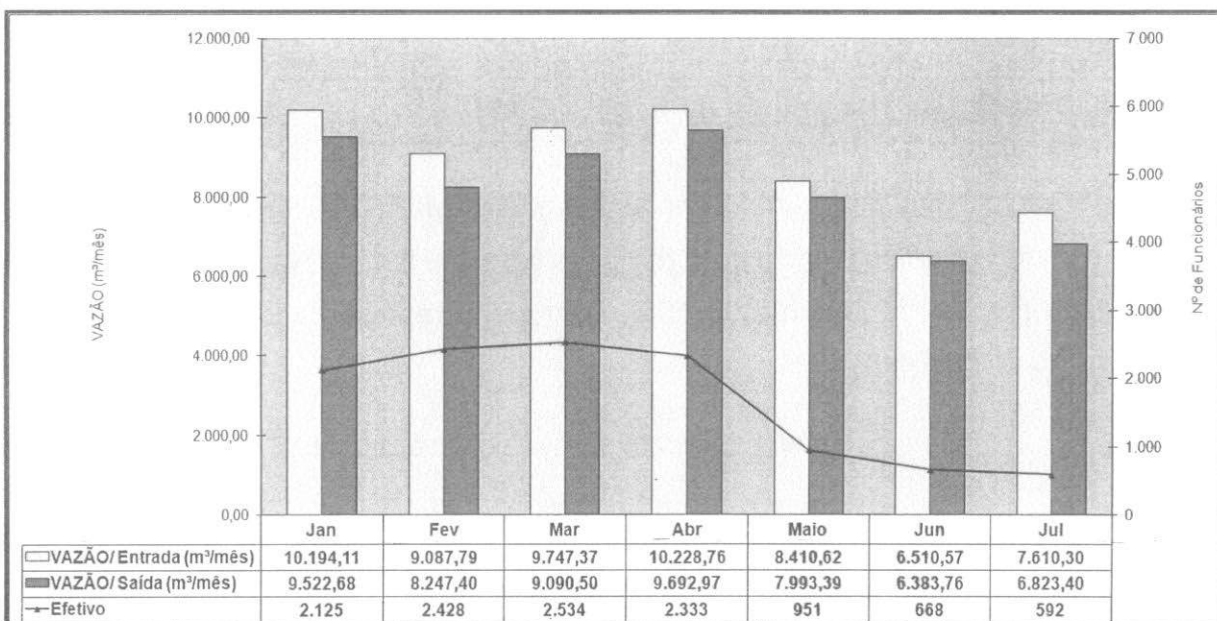


Gráfico 4 – Vazão mensal do efluente da ETE (ano referência/ 2014).

Os Relatórios Técnicos são emitidos por laboratório credenciado.

1.a) Monitoramento do Parâmetro Sólidos Suspensos Totais (RNFT)

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 10 análises do parâmetro Sólidos Suspensos Totais (RNFT) tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme verificado no gráfico abaixo. Todos os resultados de saída de RNFT apresentaram valores satisfatórios dentro dos limites exigidos pela DZ 215 R.4.

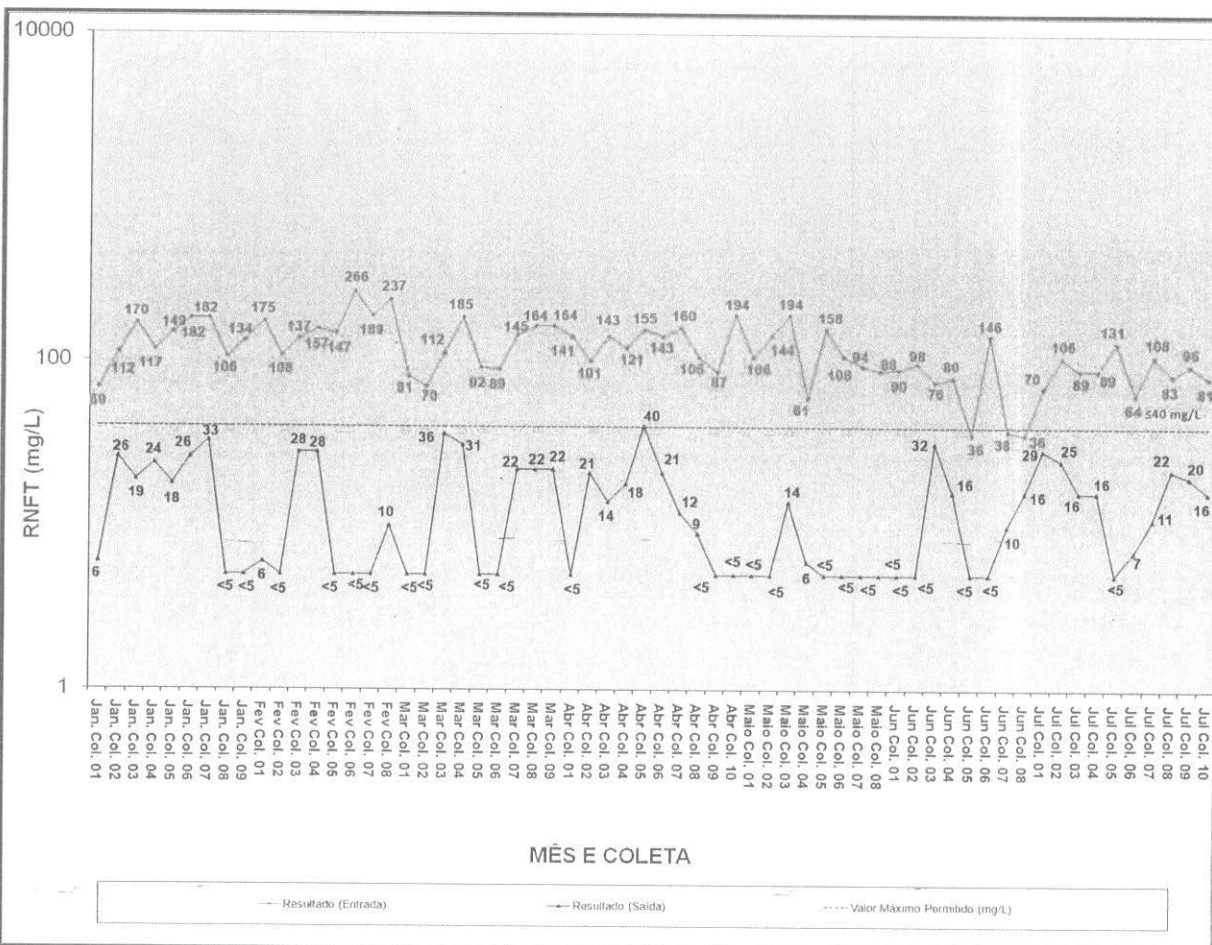


Gráfico 5 – Resultado / Quantitativo de análises do parâmetro RNFT (ano referência/ 2014).

2.a) Monitoramento do Parâmetro Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 03 análises do parâmetro DBO tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme verificado no gráfico 6. Todos os resultados de saída de DBO apresentaram valores satisfatórios dentro dos limites exigidos pela DZ 215 R.4.

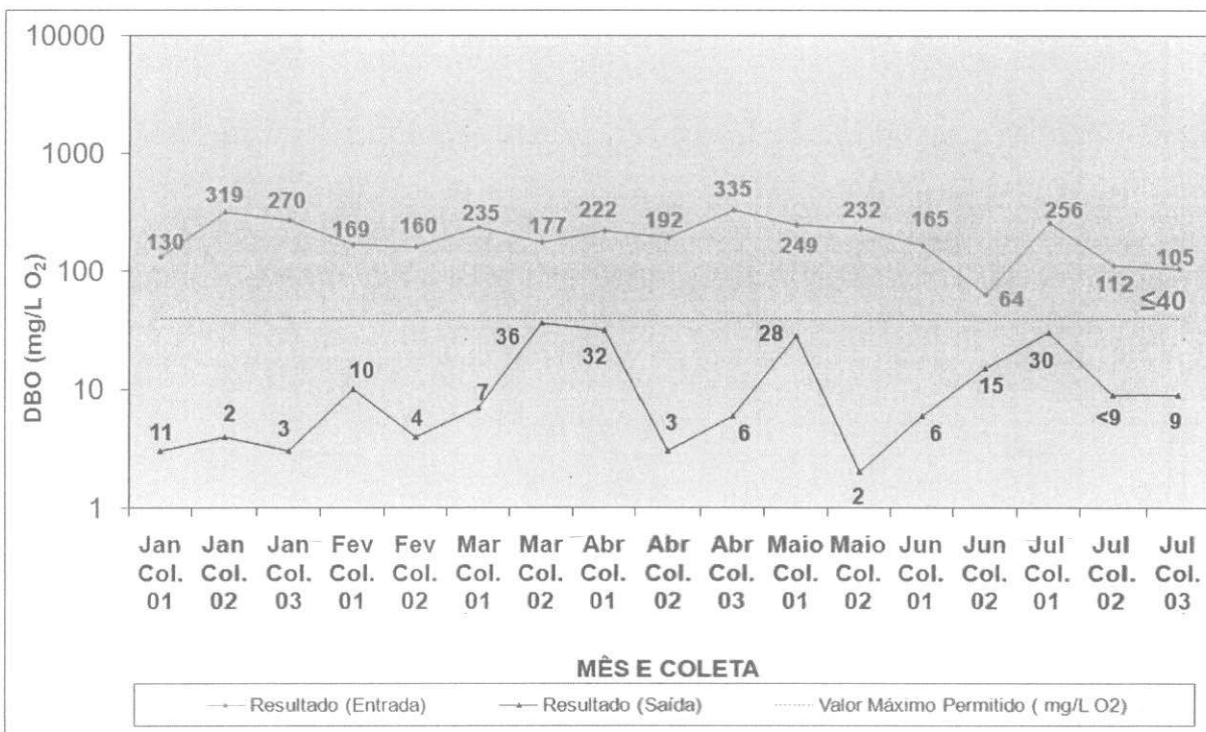


Gráfico 6 – Resultado/Quantitativo de análises do parâmetro DBO (ano de referência/ 2014).

3.a) Monitoramento do Parâmetro Potencial de Hidrogênio (pH)

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 05 análises do parâmetro pH tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. Todos os resultados de saída de pH apresentaram valores satisfatórios dentro dos limites exigidos pela NT-202 R.10.

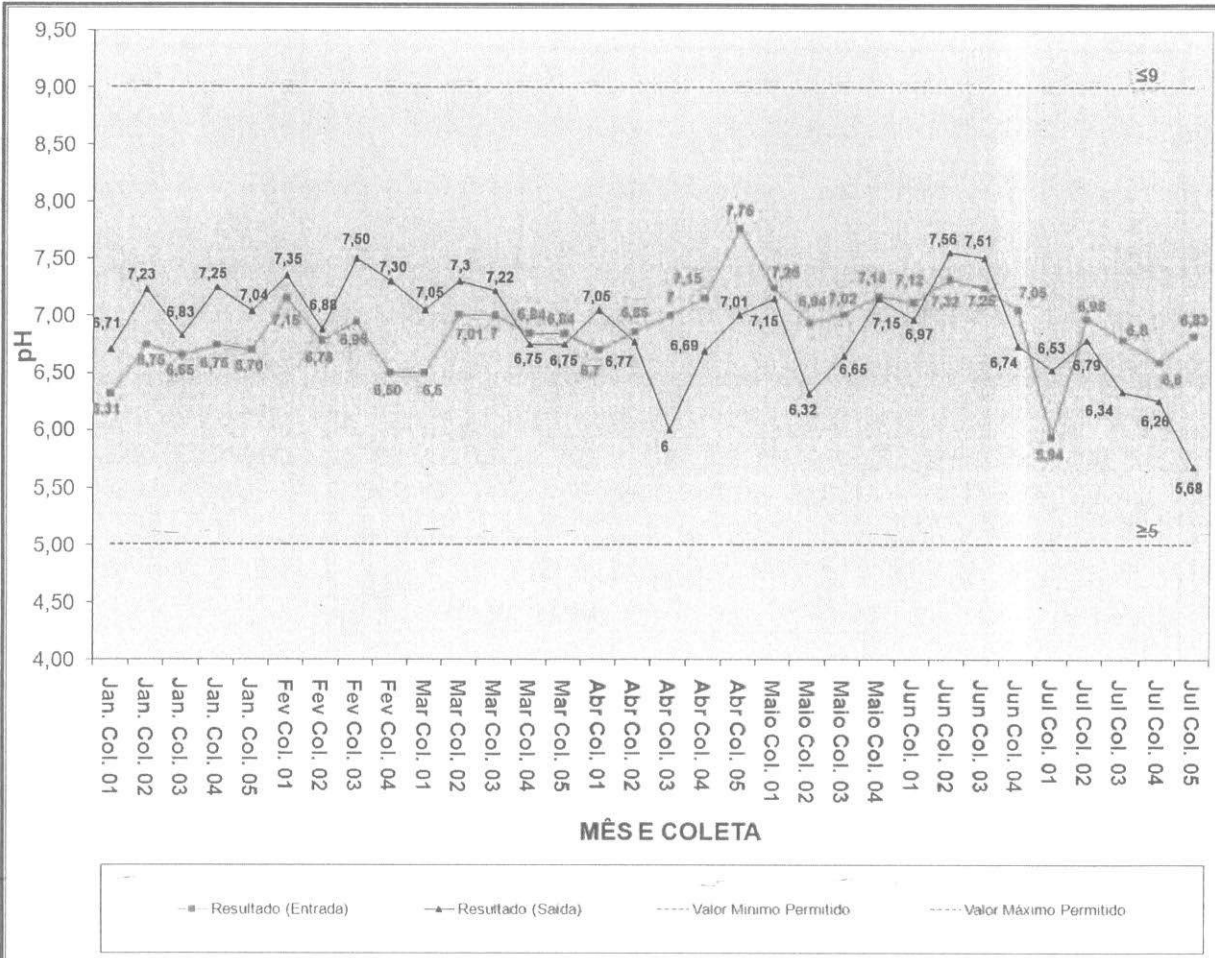


Gráfico 7 – Resultado/Quantitativo de análises do parâmetro pH (ano de referência/ 2014).

4.a) Monitoramento do Parâmetro Temperatura

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 05 análises do parâmetro Temperatura tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico 8. Todos os resultados apresentaram-se satisfatórios dentro dos limites exigidos pela NT-202 R.10.



RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01

RPM MA GENTE & GESTÃO
ANG3 01

REV: 00 FOLHA Nº: 13 / 36

UNIDADE: ANG3

ADITAMENTO Nº 26

EMIÇÃO INICIAL
AGOSTO de 2014

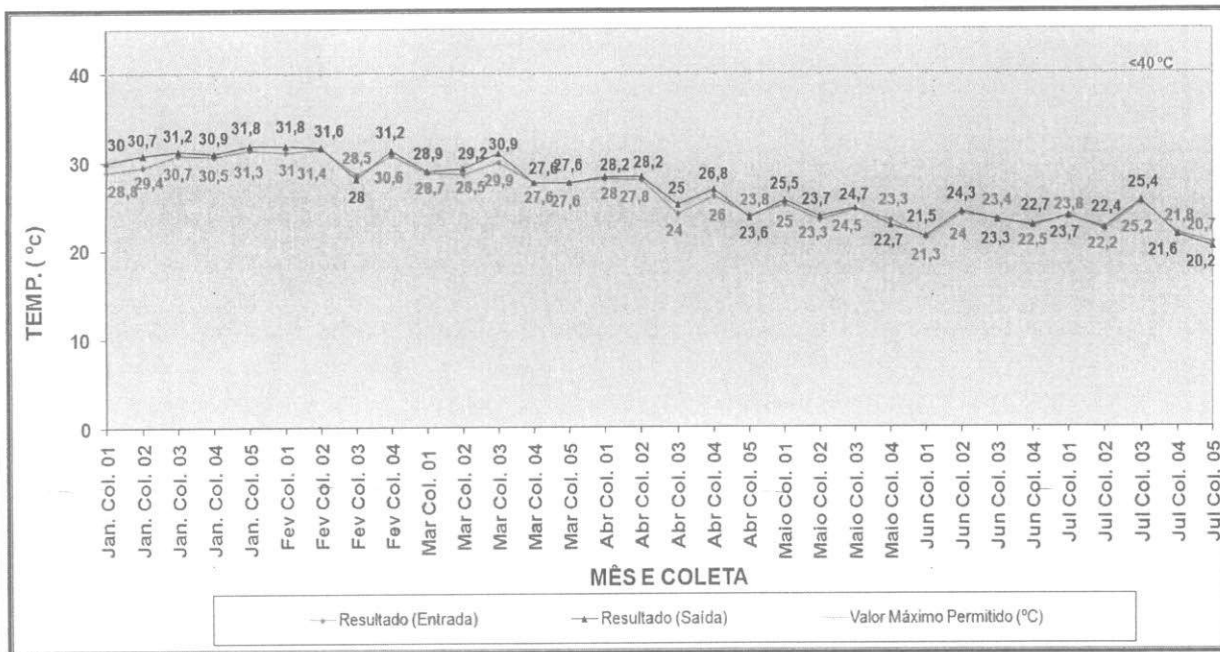


Gráfico 8 – Resultado / Quantitativo de análises do parâmetro Temperatura (ano de referência/2014).

5.a) Monitoramento do Parâmetro Sólidos Sedimentáveis

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 05 análises do parâmetro Sólidos Sedimentáveis tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico 9. Todos os resultados apresentaram-se satisfatórios dentro do limite exigido pela NT-202 R.10.

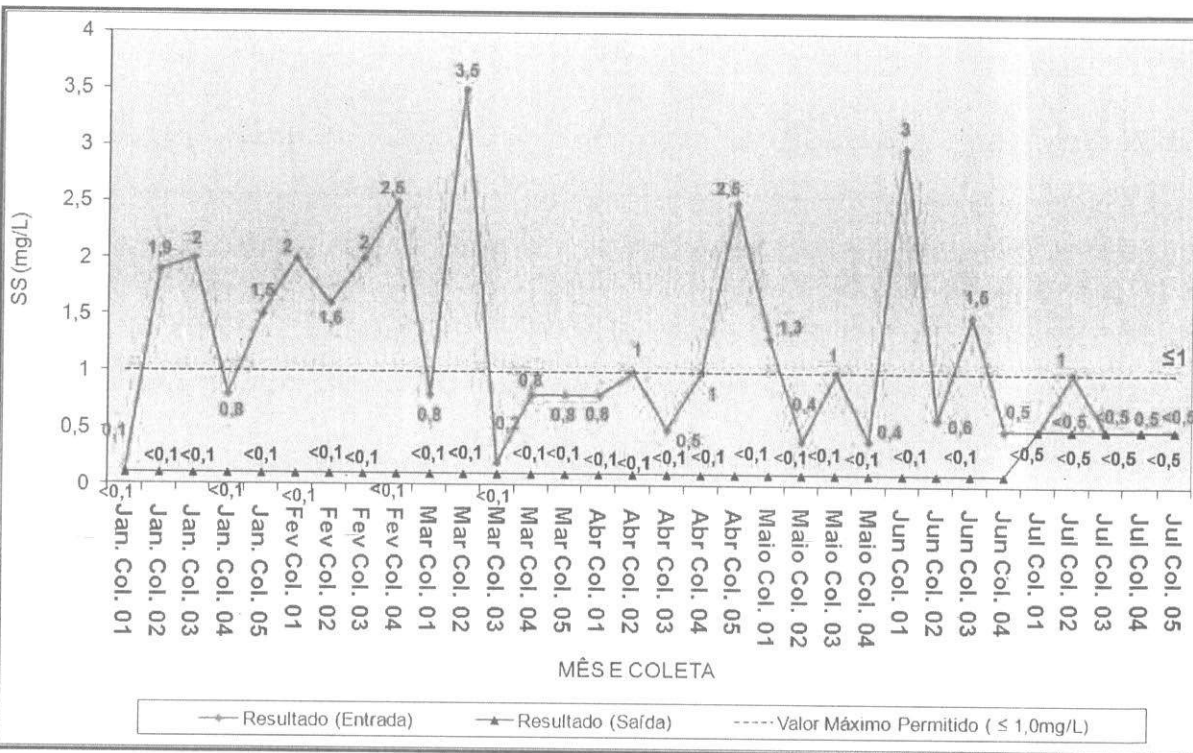


Gráfico 9 – Resultado / Quantitativo de análises de Sólidos Sedimentáveis (ano de referência/ 2014).

6.a) Monitoramento do Parâmetro Óleos e Graxas (Óleos Vegetais e Gorduras Animais)

No mês de Julho de 2014 foi realizada 01 análise do parâmetro Óleos e Graxas (óleos vegetais e gorduras animais) tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. O resultado é satisfatório, no qual, o valor encontra-se dentro do limite exigido pela NT-202 R.10.

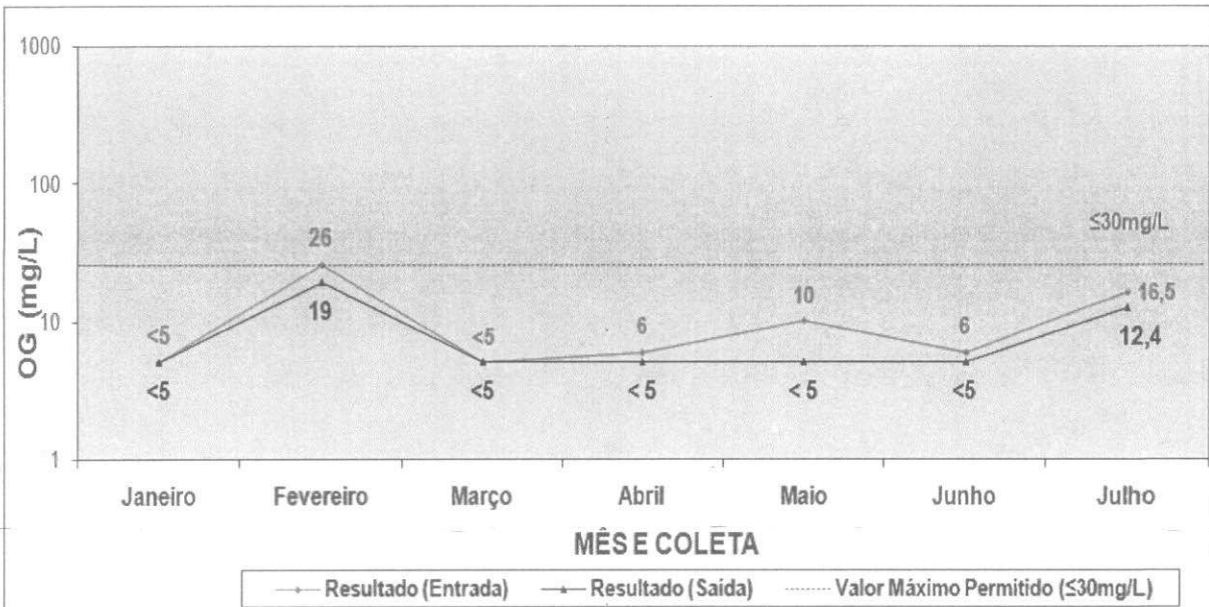


Gráfico 10 – Resultado / Quantitativo de análises de Óleos e Graxas – Óleos Vegetais e Gorduras Animais (ano de referência/ 2014).

7.a) Monitoramento do Parâmetro Substâncias Tensoativas (MBAS)

No mês de Julho de 2014 foi realizada 01 análise do parâmetro Substâncias Tensoativas (MBAS) tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. O resultado é satisfatório, no qual, o valor encontra-se dentro do limite exigido pela NT-202 R.10.

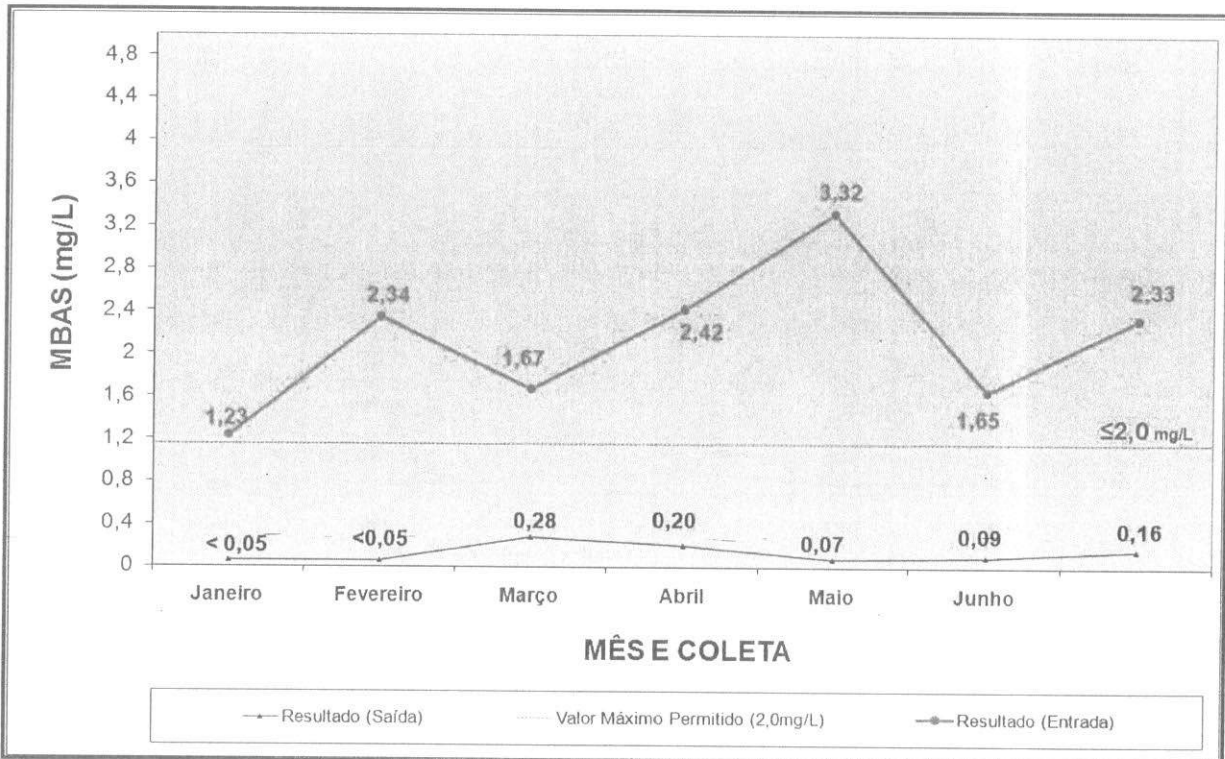


Gráfico 11 – Resultado / Quantitativo de análises de substâncias Tensoativas – MBAS
- (ano de referência/ 2014).

8.a) Monitoramento do Parâmetro Cor

No mês de Julho de 2014 foi realizada 01 análise do parâmetro Cor tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. O resultado encontra-se fora do limite exigido pela NT-202 R.10, para tratamento do desvio foi registrado no RAC – Relatório de Ação Corretiva nº: 050/2014 que está no Anexo 3 deste relatório.

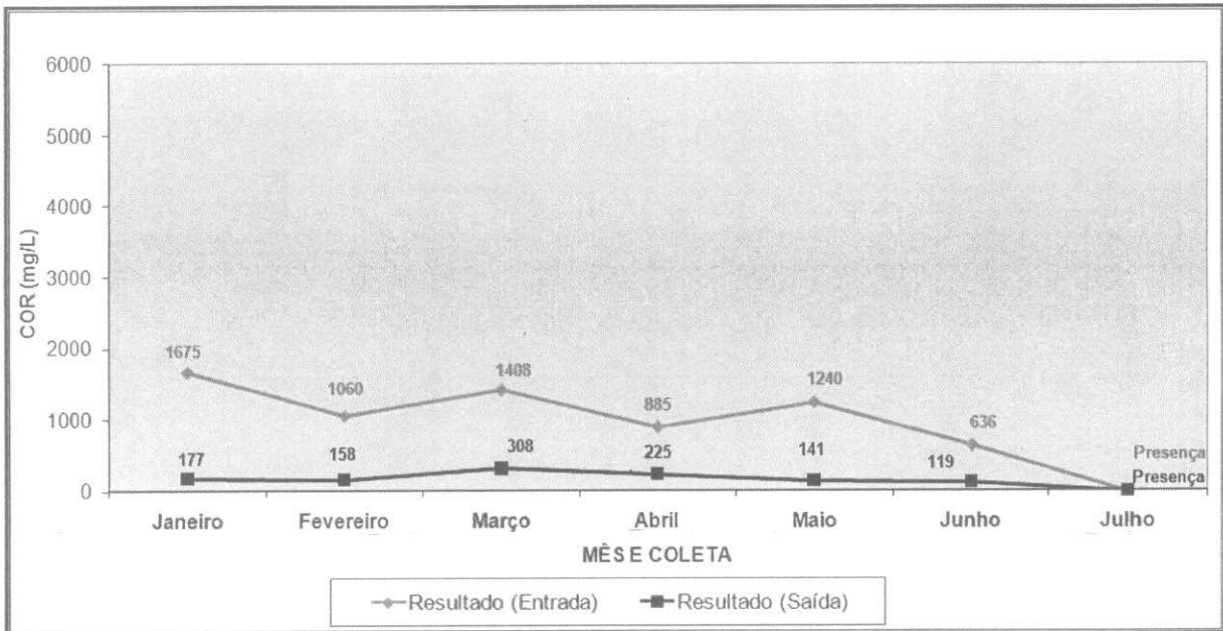


Gráfico 12 – Resultado / Quantitativo de análises do parâmetro Cor (ano de referência/ 2014).

9.a) Monitoramento do Parâmetro Oxigênio Dissolvido

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 03 análises para monitoramento do parâmetro Oxigênio Dissolvido, tanto para o efluente bruto (entrada ETE) como para o efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. Tanto na NT-202 R.10 quanto na DZ – 215 R.4, ambas não observam a existência de limites exigidos para análise deste parâmetro em efluente.

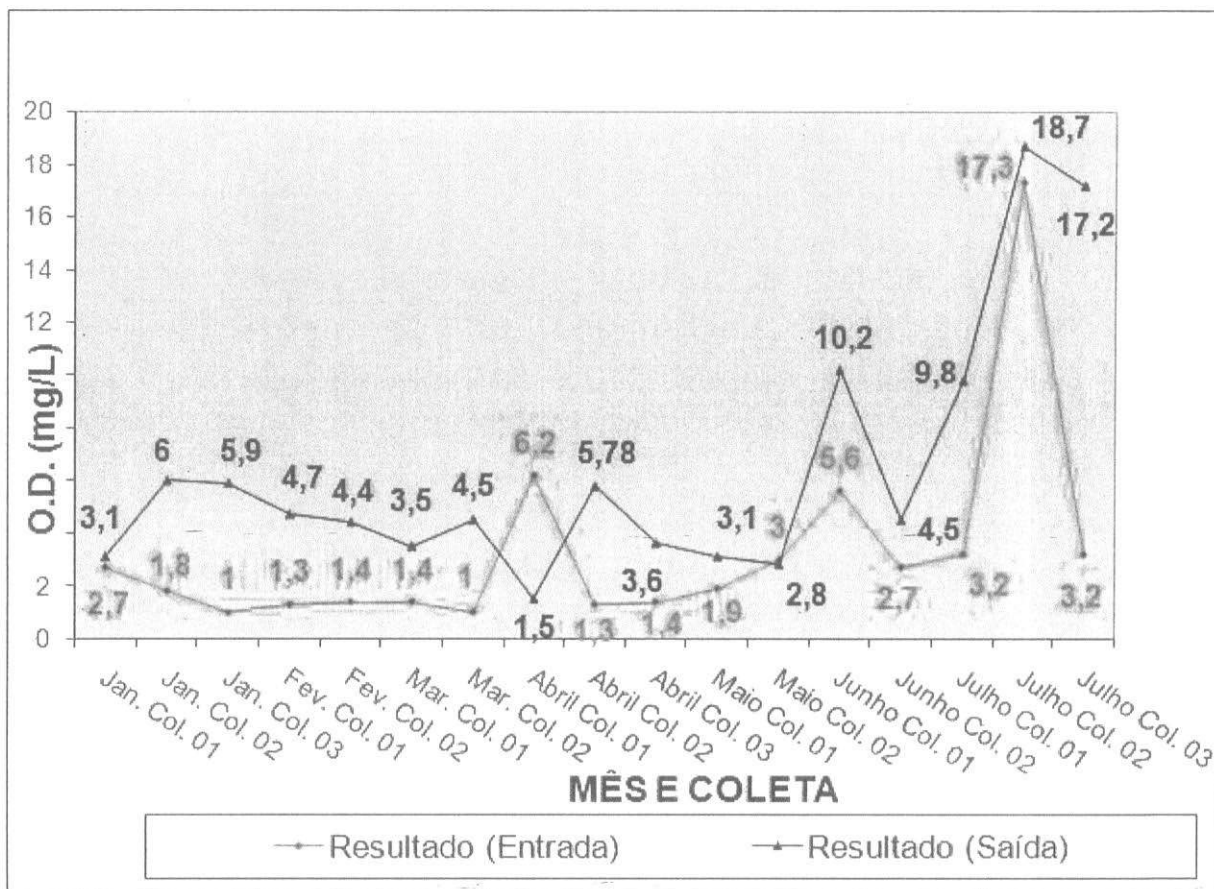


Gráfico 13 – Resultado / Quantitativo de análises do parâmetro Oxigênio Dissolvido (ano de referência/ 2014).

10.a) Monitoramento do Parâmetro DBO (Duplicata)

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 03 análises do parâmetro DBO para análise de duplicata do efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. Todos os resultados de saída de DBO apresentaram valores satisfatórios, dentro dos limites exigidos pela DZ 215 R.4.

UNIDADE: ANG3

ADITAMENTO Nº 26

EMIÇÃO INICIAL AGOSTO de 2014

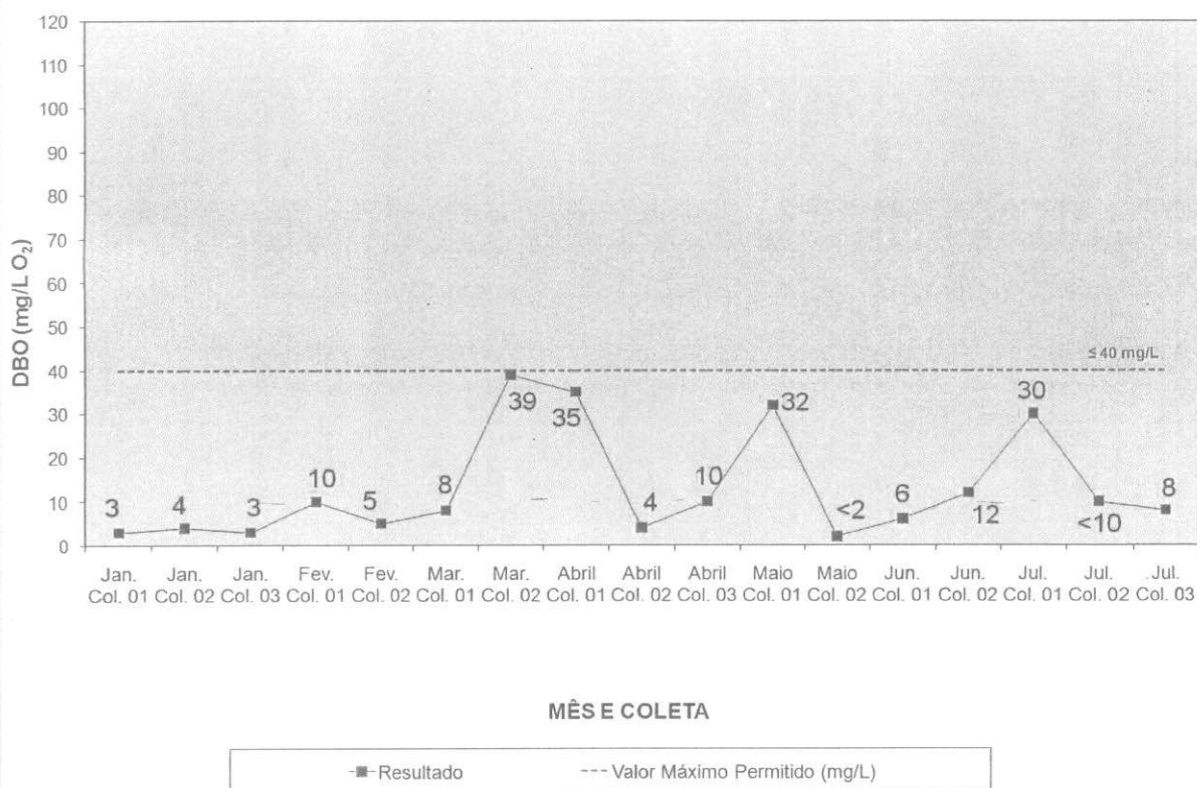


Gráfico 14.– Resultado / Quantitativo de análises do parâmetro DBO (duplicata) (ano de referência/ 2014).

11.a) Monitoramento do Parâmetro RNFT (Duplicata)

No mês de Julho de 2014 foram realizadas, 10 análises do parâmetro Sólidos Suspensos Totais (RNFT) duplicata, do efluente tratado (saída ETE), conforme gráfico abaixo. Todos os resultados de saída de RNFT apresentaram valores satisfatórios dentro dos limites exigidos pela DZ 215 R.4.

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01		RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
			REV: 00	FOLHA Nº: 21 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26		EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

13.a) Tabela de Relatórios de Ação Corretiva

Tabela 2 - Relatórios de Ação Corretiva X Gestão de Efluentes

Data da Ocorrência	Local	Desvio	Nº do RAC	Status
05/03/2014	Estação de Tratamento de Efluente	Ausência de realização de análises dos parâmetros: DBO, OG, COR, OD e MBAS na amostra coletada em 05/03/2014, conforme cronograma de análises mensais acordado entre a AG e o Laboratório Operator.	016/2014	Aprovado.
01/07/2014	Estação de Tratamento de Efluente	Desvio no resultado do parâmetro "Cor".	050/2014	Aguardando avaliação da eficácia.

O RAC 016/2014 referenciado na tabela acima foi enviado no Relatório Mensal de Meio Ambiente referente ao mês de Março de 2014.

O RAC 050/2014 encontra-se no Anexo 3 deste relatório.

b) Sistema Separador de Água e Óleo (SAO)

O efluente gerado pela lavagem de veículos pesados é tratado no Sistema Separador de Água e Óleo (SAO) da oficina mecânica, localizada no empreendimento. A capacidade para o tratamento deste efluente é de até 800 l/h, existindo também uma segunda caixa SAO que possui uma capacidade de tratamento de até 5.000 l/h dispostas em série, cujo efluente, após a segunda caixa SAO é bombeado para a ETA-

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01	RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 00	FOLHA Nº: 22 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

REUSO, no qual, sofre tratamento químico e este é reutilizado para a própria lavagem dos veículos.

Abaixo é apresentada a quantidade de veículos lavados no mês em questão, comparado com o volume de água reutilizada no próprio sistema, não sendo descartada para empresas licenciadas para tratamento.

Tabela 3 – Número de veículos lavados X Quantidade de água disponível no sistema

NÚMERO DE VEÍCULOS LAVADOS X QUANTIDADE DE ÁGUA REUTILIZADA DISPONÍVEL NO SISTEMA		
MÊS	Nº DE VEÍCULOS LAVADOS	VOLUME DE ÁGUA REUTILIZADA DISPONÍVEL NO SISTEMA
Janeiro	10	27,2 M ³
Fevereiro	09	27,2 M ³
Março	27	27,2 M ³
Abril	27	27,2 M ³
Maio	10	27,2 M ³
Junho	09	27,2 M ³
Julho	00	27,2 M ³

c) Sistema de Decantação do Laboratório de Concreto

O sistema de decantação do Laboratório de Concreto é operado por meio da retirada de sólidos através da decantação do particulado fino suspenso em canaletas dispostas em estágios que retêm todo o material.

Após a decantação, a água é reutilizada para umectação das vias do canteiro de obras da Unidade de ANG3, ou para o próprio enchimento dos tanques de submersão de corpos-de-prova ou ainda para a própria lavagem da betoneira e da máquina de retífica do referido laboratório.

 	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01	RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 00	FOLHA Nº: 23 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

2.3 Emissões Atmosféricas

No mês de Julho de 2014, foi realizado o monitoramento da frota de veículos movidos a diesel quanto à emissão atmosférica de fuligem com a utilização da escala Ringelmann, no qual, 30 veículos da frota apresentaram densidade nº 1/20% não excedendo o grau de enegrecimento da fumaça.

Também no mês de Julho de 2014, foi realizado o monitoramento de odor no canteiro de obras a fim de evitar a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que pudessem ser perceptíveis fora dos limites da obra, conforme PPAC ANG3 08 - Emissões Atmosféricas e Ruídos. A Planilha de Controle de Emissão de Gases de Equipamentos e a Planilha de Monitoramento de Odor, estão disponíveis no Anexo 4 deste relatório.

2.4 Inspeções Ambientais

As Listas de Verificação (LV's) aplicadas no mês de Julho pelo setor de Meio Ambiente da Andrade Gutierrez encontram-se disponíveis no Anexo 5 deste relatório.

2.5 Indicadores de Meio Ambiente - SGI

a) Índice de Desempenho Ambiental - IDA

No gráfico abaixo é apresentado o acompanhamento das irregularidades apontadas nas frentes de trabalho no empreendimento no mês de Julho de 2014.

IDA - ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL - JULHO

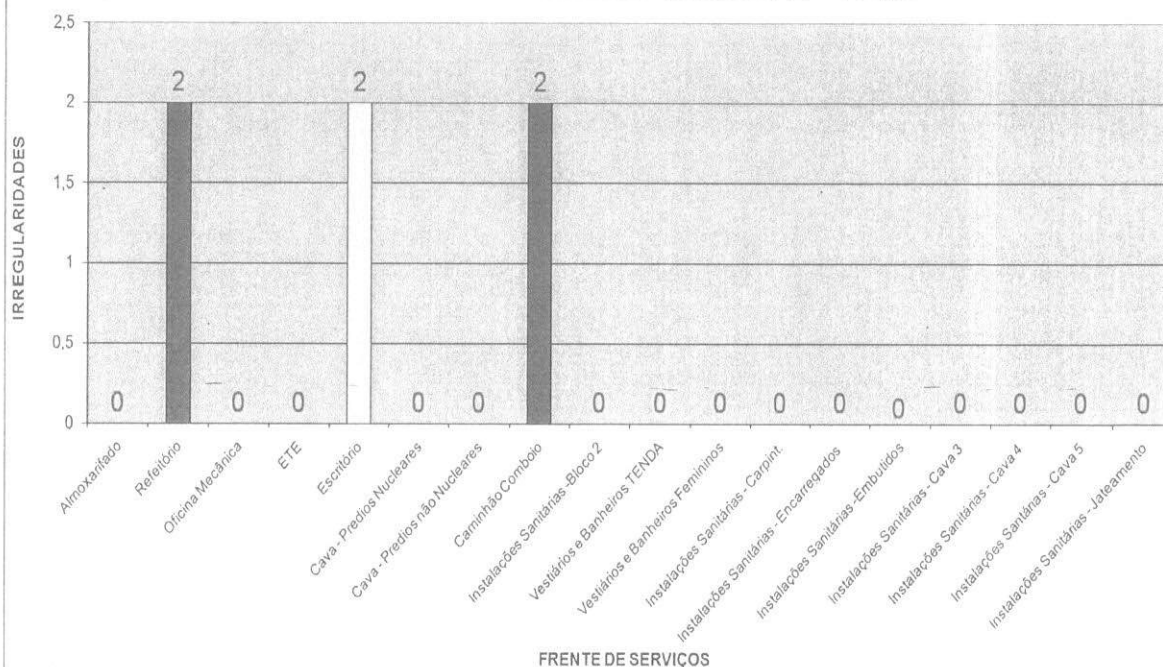


Gráfico 16: Irregularidades de Meio Ambiente

No gráfico abaixo é apresentado o percentual de atendimento ao Indicador IDA, correspondente ao mês de Julho de 2014. Foram avaliados 483 itens, dos quais 477 foram verificados como atendidos e 06 como não atendidos, gerando IDA de 98,76% com o resultado acima da meta que é de $\geq 85,0\%$.

Para correção aos itens não atendidos foram abertos planos de ação específicos das áreas para correção em atendimento ao PS AG 220 24 - Sistemática de Inspeções Ambientais.

OBJETIVO:

INDICADOR:

SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE

IDA - ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL

MÊS DE ANÁLISE:

JULHO

ANO:

2014

META:

85,0%

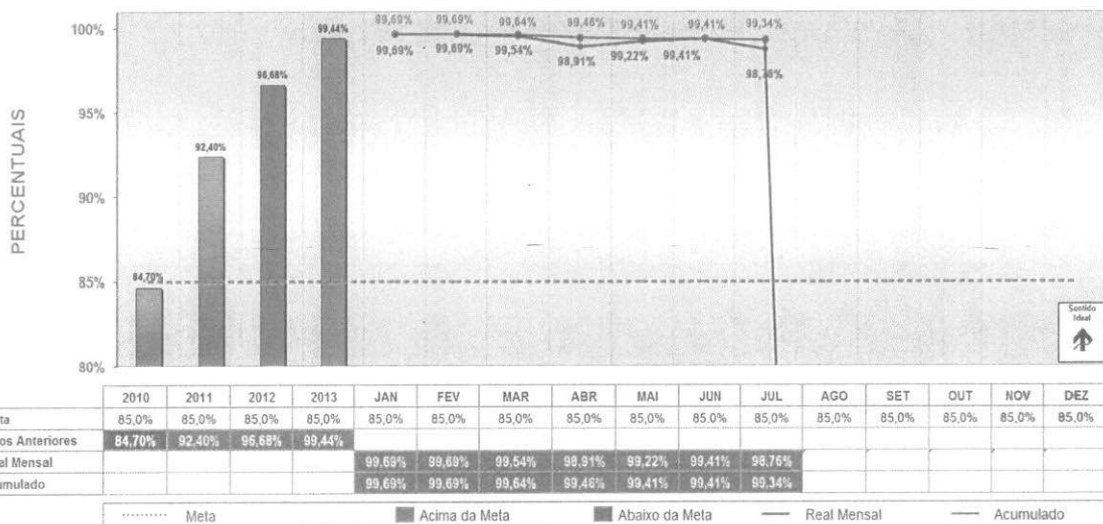


Gráfico 17: Indicador IDA – Índice de Desempenho Ambiental

b) Índice de Reciclagem e Reuso - IRR

No gráfico abaixo é apresentado o atendimento ao indicador IRR, Índice de Reciclagem e Reuso de Resíduos Sólidos de classe A,B e D, correspondente ao mês de Julho de 2014. No mês de Julho de 2014, o índice de reciclagem atingiu a marca de 91,11%, superando a meta que é de $\geq 60,0\%$.



RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01

RPM MA GENTE & GESTÃO
ANG3 01

REV: 00 FOLHA Nº: 26 / 36

UNIDADE: ANG3

ADITAMENTO Nº 26

EMIÇÃO INICIAL
AGOSTO de 2014



OBJETIVOS E METAS

OBRA:
ANG3

OBJETIVO:

SATISFAÇÃO DA COMUNIDADE

INDICADOR:

IRR - ÍNDICE DE RECICLAGEM E REÚSO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE A, B e D

MÊS DE ANÁLISE:

JULHO

ANO:

2014

META:

≥ 60,0 %

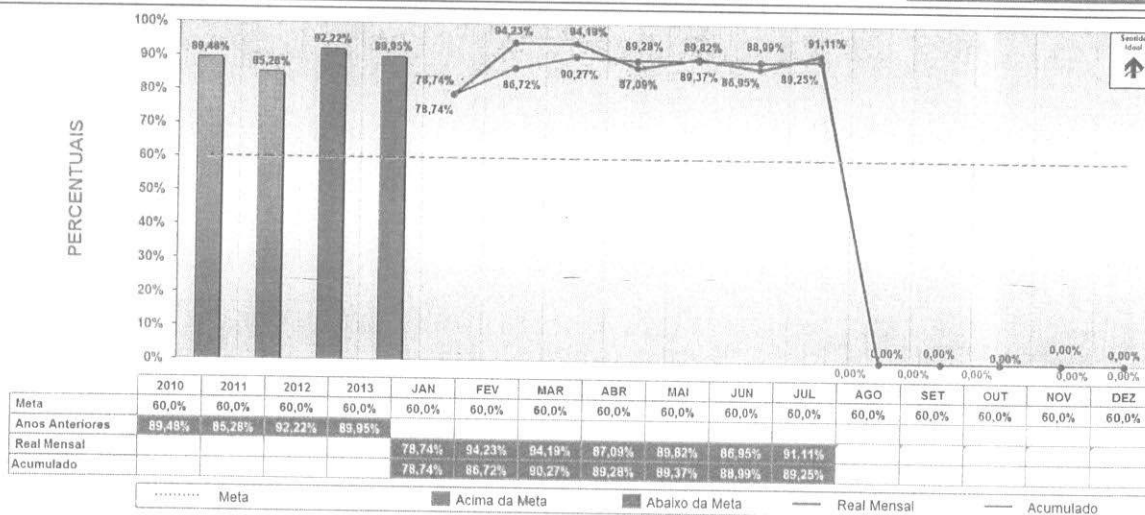


Gráfico 18: Indicador – Índice de Reciclagem e Reuso

2.6 Controle de Pragas e Vetores

No Anexo 06 deste relatório, encontram-se as ordens de serviços de controles de pragas e vetores referentes ao mês de Julho de 2014, no qual, foi realizado no canteiro de obras o controle de pragas e vetores pela empresa BIOVET.

2.7 Elaboração e Revisão de Procedimentos

No mês de Julho do ano corrente não houve elaboração de novos procedimentos.

Houve revisão no procedimento descrito abaixo:



RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01

RPM MA GENTE &
GESTÃO
ANG3 01

REV: 00 FOLHA Nº:
27 / 36

UNIDADE: ANG3

ADITAMENTO Nº 26

EMIÇÃO INICIAL
AGOSTO de 2014

- PLA ANG3 220 24 01 – Rev. 17 – Planejamento de Inspeções Ambientais;
- PLE ANGRA 220 13 01 – Rev. 05 – Gestão de Resíduos Sólidos;
- PO ANG3 220 14 – Rev. 04 – Análise de Afluente e Efluente da ETE;
- PO ANG3 68 – Rev. 03 – Limpeza de Caixa de Gordura.

Segue no Anexo 7 Fluxograma do PPAC com revisão geral.

2.8 Gestão de Água para Abastecimento

a) Bebedouros

Conforme PPAC ANG3 05 – Água para Abastecimento, as análises de água para potabilidade são realizadas semestralmente. As próximas coletas e análises serão realizadas no mês de Agosto/ 2014. As evidências encontram-se disponíveis para consulta no setor de Meio Ambiente da AG, área de Gestão.

b) Limpeza de Caixa d'água

A próxima limpeza e higienização serão realizadas no mês de Outubro/ 2014. As evidências das limpezas realizadas encontram-se disponíveis para consulta no setor de Meio Ambiente da AG, área de Gestão.

2.9 Índice de Contratação

No anexo 08 é apresentado o quantitativo do IMOL – Índice de Mão-de-obra Local, referente ao mês de Julho de 2014.

  ANDRADE GUTIERREZ CONSTRUÇÃO	RELATÓRIO MENSAL DE MEIO AMBIENTE - Vol.01	RPM MA GENTE & GESTÃO ANG3 01	
		REV: 00	FOLHA Nº: 28 / 36
UNIDADE: ANG3	ADITAMENTO Nº 26	EMISSÃO INICIAL AGOSTO de 2014	

3 Relatório Fotográfico das Atividades da Equipe de Meio Ambiente/ AG

3.1 Atividades referentes ao mês de Julho de 2014

No mês de Julho destacam-se as atividades de retirada de resíduos, aplicação de TDSGI, aplicação de treinamento e demais atividade elucidada a seguir:

3.1.1 Controle de Vetores



Foto 01: Realização de controle de vetores nas áreas do canteiro de obras.



Eletrobras
Eletronuclear

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO
ÀS CONDICIONANTES DA
LI Nº 591/2009 - 2ª RETIFICAÇÃO
LI-RT-02/2014**

ANEXO 3

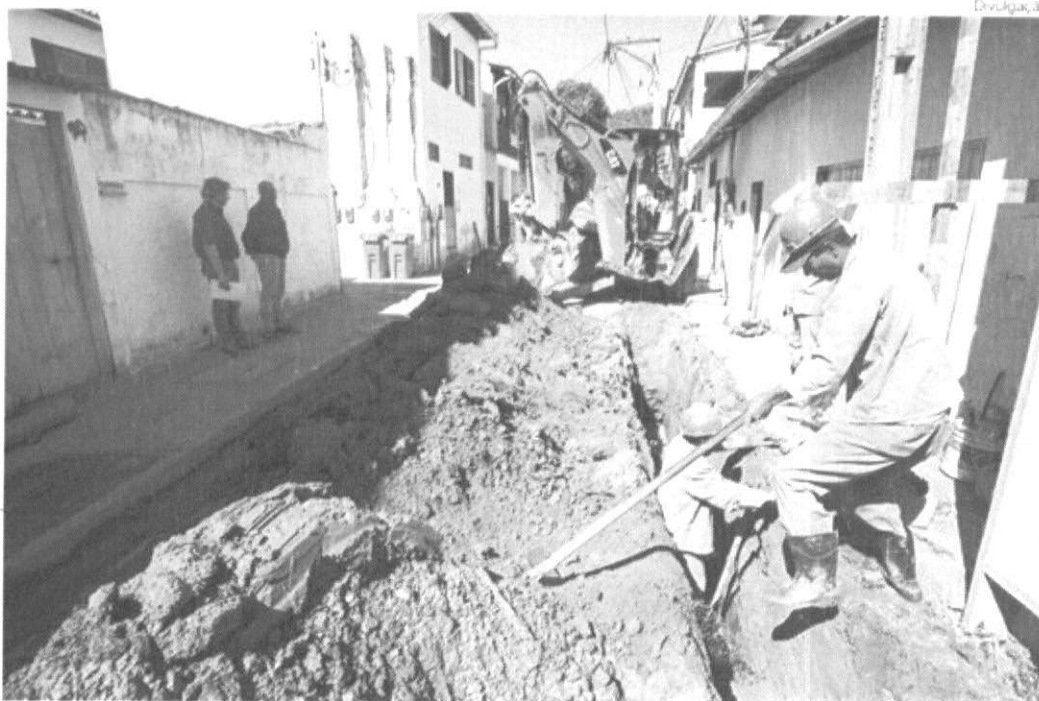
PARATY

Obras de saneamento seguem a todo vapor

As obras de saneamento básico em Paraty seguem firmes. O primeiro bairro que recebeu os trabalhos foi o Parque da Mangueira onde as equipes da concessionária Águas de Paraty já realizam diversas intervenções. Neste momento as obras estão acontecendo na Rua Paraíba e as próximas serão a Sinhá Madureira e Paraíso.

□ CIDADES | Página 5

Melhorias: Equipes já realizaram abertura das valas, assentamento da tubulação de esgoto e ligações domiciliares



Divulgação: A3



Obras de saneamento básico avançam em Paraty

Paraty

Segue firme a obra de saneamento básico iniciada em Paraty. O primeiro bairro que recebeu os trabalhos foi o Parque da Mangueira. As equipes da concessionária Águas de Paraty já realizaram abertura das valas, assentamento da tubulação de esgoto de 150mm e ligações domiciliares nas ruas André Rebouças, Mané Garrincha e Engenheiro Mário Moura Brasil do Amaral. As equipes estão neste momento trabalhando na Rua Paraíba. As próximas serão a Sinhá Madureira e Paraíso.

Obras de saneamento

Nos primeiros três anos de operação, 100% da população - na área da concessão - receberá água tratada inclusive em alta temporada, e, em cinco anos, 82% do município terá esgoto coletado e tratado. Serão construídas duas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e uma terceira será totalmente reformada. Tam-

bém serão construídos cinco reservatórios e implantados mais de 20 km de redes de distribuição de água, além da padronização de ligações e instalação de hidrômetros.

O modelo de PPP (Parceria Público Privada) proposto pela Prefeitura de Paraty é pioneiro no Brasil na área de saneamento. Pelo contrato, os 83 milhões de reais orçados para a obra serão divididos em: R\$ 13 milhões da Prefeitura de Paraty, R\$ 20 milhões da Eletronuclear (provenientes de uma condicionante de licença ambiental para construção de Angra 3), R\$ 35 milhões do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam) e R\$ 15 milhões do grupo Águas do Brasil.

Além de melhorar a qualidade de vida da população, a obra promoverá o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. O sistema de saneamento básico vai contribuir para a despoluição de rios e praias da Baía de Paraty.



Veículo: Angra News - RJ Publicação: 06/08/2014 Hora: 21:20 Editoria:
Comunidades Hora: 21:20:00 Citação na página: 1 Inclusão: 06/08/2014 21:15:00
Keyword: Eletronuclear Tiragem: 10.000

OBRA DE SANEAMENTO DE PARATY AVANÇA

Igor Abreu

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

Equipes da concessionária trabalham na rua Paraíba, Parque da Mangueira.

Segue firme a obra de saneamento básico iniciada em nossa cidade pelo bairro Parque da Mangueira. As equipes da concessionária Águas de Paraty já realizaram abertura das valas, assentamento da tubulação de esgoto de 150mm e ligações domiciliares nas ruas André Rebouças, Mané Garrincha e Eng. Mário Moura Brasil do Amaral. As equipes estão neste momento trabalhando na rua Paraíba. As próximas serão a Sinhá Madureira e Paraíso.

Cadastramento

A concessionária Águas está realizando a campanha de cadastramento dos clientes dos bairros Chácara e Caborê.

São solicitadas informações como a quantidade de cômodos, categoria da ligação, responsável pelo imóvel, além de hábitos e padrões de consumo. O tempo médio de resposta do questionário é de 15 minutos.

As equipes estão devidamente uniformizadas e identificadas por crachá. Em caso de dúvidas, a população poderá entrar em contato com a concessionária pelos telefones 0800-0231541, (24) 3372-1151 ou diretamente na sede: rua Jango Pádua, 60. Conhecendo a realidade do bairro, a empresa poderá prestar melhor atendimento e planejará com mais precisão e eficiência a implantação do sistema de saneamento básico (água e esgoto).

Informações sobre a obra

Nos primeiros três anos de operação, 100% da população – na área da concessão – receberá água tratada inclusive em alta temporada, e, em cinco anos, 82% do município terá esgoto coletado e tratado. Serão construídas duas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e uma terceira será totalmente reformada. Também serão construídos cinco reservatórios e implantados mais de 20 km de redes de distribuição de água, além da padronização de ligações e instalação de hidrômetros.

O modelo de PPP proposto pela Prefeitura de Paraty é pioneiro no Brasil na área de saneamento. Pelo contrato, os 83 milhões de reais orçados para a obra serão divididos em: 13 milhões da Prefeitura de Paraty, 20 milhões da Eletronuclear (provenientes de uma condicionante de licença ambiental para construção de Angra 3), 35 milhões do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam) e 15 milhões reais do grupo Águas do Brasil.

Além de melhorar a qualidade de vida da população, a obra promoverá o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. O sistema de saneamento básico vai contribuir para a despoluição de rios e praias da Baía de Paraty.

Pelo contrato, os 83 milhões de reais orçados para a obra serão divididos em: 13 milhões da Prefeit ...



Obras de saneamento começam em Paraty

PARATY

A implantação do sistema de saneamento básico da cidade de Paraty começa hoje. O primeiro bairro a receber a obra será o Parque da Mangueira, um dos mais populosos do município. A Concessionária Águas de Paraty vai começar o trabalho pela rua Cidade de Cunha.

No local, às 15 horas, será instalado o Marco Zero da obra, em uma cerimônia comemorativa que vai contar com a participação de moradores e autoridades. Nos primeiros três anos de operação, 100% da população - na área da concessão - receberão água tratada inclusive em alta temporada, e, em cinco anos, 82% do município terá esgoto coletado e tratado.

Serão construídas duas Es-

tações de Tratamento de Água - ETAs - e uma terceira será totalmente reformada. Também serão construídos cinco reservatórios e implantados mais de 20 km de redes de distribuição de água, além da padronização de ligações e instalação de hidrômetros. Pelo contrato, os R\$ 83 milhões orçados para a obra serão divididos em: R\$ 13 milhões da prefeitura de Paraty, R\$ 20 milhões da Eletro nuclear - provenientes de uma condicionante de licença ambiental para construção de Angra 3 -, R\$ 35 milhões do Fundo Estadual de Conservação Ambiental (Fecam) e R\$ 15 milhões do grupo Águas do Brasil. O sistema de saneamento básico também vai contribuir para a despoluição de rios e praias da Baía de Paraty.



Eletrobras
Eletronuclear

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATENDIMENTO
ÀS CONDICIONANTES DA
LI Nº 591/2009 - 2ª RETIFICAÇÃO
LI-RT-02/2014**

ANEXO 4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Agravo de Instrumento - Turma Espec. III - Administrativo e Cível
0105175-97.2014.4.02.0000 (2014.00.00.105175-3)

RELATOR : DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME COUTO DE CASTRO
AGRAVANTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E OUTROS
AGRAVADO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e pelo INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, contra decisão que determinou a suspensão das obras de pavimentação da estrada Paraty-Cunha, com a suspensão dos efeitos da Licença de Instalação n.888/2012 e das autorizações concedidas pelo ICMBio e pelo IPHAN, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00, a ser paga pelo DER.

Sustentam os agravantes que o MPF quer impor sua visão do que seja "significativo impacto ambiental", que é um conceito jurídico indeterminado, que se submete à discricionariedade técnica, nesse caso, do IBAMA; que discricionariedade, em matéria ambiental, não é conveniência e oportunidade, e que o IBAMA não dispensa ou exige o EIA-RIMA porque quer. Aduzem que o controle sobre a Administração Pública não deve se dar se o processo de tomada de decisão foi devidamente motivado e justificado, se todos os exames, laudos e pareceres foram elaborados com lisura, tornando-se sustentável; que a liminar foi equivocada e merece reforma, por adotar pressupostos errôneos e se basear em legislação revogada para caracterizar a suposta ilegalidade dos atos das autarquias federais; que, por ter o órgão licenciador decidido pela inoccorrência de significativo impacto, a competência do órgão gestor da unidade de conservação deixa de ser autorizativa, sendo exigível apenas a sua comunicação, conforme estabelecem o art. 170, parágrafo único, da Constituição Federal, o art. 36 da Lei nº 9.985/2000 e a Resolução nº 428/2010 do CONAMA, portanto, o ICMBIO não precisava autorizar o licenciamento. Assinalam que a obra suspensa já estava em estágio avançado e possui importância ímpar, não só como via de acesso para a população dos Municípios, mas principalmente por ser instrumento indispensável à gestão territorial da unidade de conservação na qual se encontra inserida; que a paralisação das obras, que eram realizadas dentro da legalidade, provocará um dano inverso, uma vez que o Parque Nacional em questão permanecerá exposto ao processo de degradação, e também em razão do acesso descontrolado de invasores, que se aproveitam da precariedade da estrada atualmente existente; que, por se encontrarem em estado avançado, a paralisação causará prejuízos ao erário; que as movimentações de terra já realizadas acabarão por



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Agravo de Instrumento - Turma Espec. III - Administrativo e Cível
0105175-97.2014.4.02.0000 (2014.00.00.105175-3)

potencializar o risco dos processos erosivos caso as obras não venham a ser finalizadas. Afirmam que a alteração no Plano de Manejo não destinou-se a dispensar o EIA/RIMA, uma vez que o Relatório de Monitoria começou a ser elaborado em 2008; que não é o ICMBIO que decide pela realização, ou não, do EIA/RIMA, essa decisão é do IBAMA; que não há irregularidade na emissão da Licença Prévia nº 348/2011; que nem todo licenciamento causa impacto significativo e, por esse motivo, não é em todo licenciamento que será necessária a elaboração do EIA/RIMA; que o licenciamento ocorreu de acordo com a lei; que a Resolução nº 13/90 do CONAMA invocada pelo MPF não mais está vigente. Assinalam que, ao contrário do que afirmou a decisão ora atacada, a regra da preservação integral dos parques nacionais não lhes torna intocáveis; que a Lei SNUC admite expressamente a realização de medidas e ações de manejo necessárias para preservar o equilíbrio natural da unidade; que a permanência da estrada nas condições em que se encontrava antes do início das obras licenciadas implica a continuidade de impactos severos e históricos ao PNSB; que os riscos da obra foram mensurados pelas autoridades competentes, tendo sido previstas medidas aptas a mitigá-los, considerando as avaliações de risco do caso concreto; que inexistem prejuízos advindos da não realização do EIA/RIMA. Asseveram que a realização de audiências públicas, previstas nas Resoluções nº 9/87 e nº 237/97 do CONAMA, não é obrigatória; que a decisão ora atacada carece de fundamentação; que o *periculum in mora* inverso caracteriza-se pelos riscos deslizamentos, o carreamento de material para matas e rios, a erosão das estruturas finalizadas, os impactos ambientais decorrentes das construções inacabadas, o atropelamento da fauna sem atendimento, a interrupção do monitoramento de ruído e poluição atmosférica, a paralisação da manutenção do corpo estradal, a insegurança ao usuário e o impacto social.

É o relatório. DECIDO.

Não há que se adentrar, por ora, no exame de mérito, mas apenas aferir a correção do provimento liminar.

A estrada Paraty-Cunha é antiga. O tema, agora, é a legalidade ambiental de sua pavimentação. Portanto, essa é a primeira ótica, no sentido de evitar que se trate o tema como incursão absolutamente inovadora à realidade local.

As providências técnicas para a realização da obra de pavimentação, em princípio, foram adotadas, tanto que o presente agravo é interposto pelos órgãos técnicos competentes, cuja atuação é – por definição - a dos primeiros incumbidos da defesa ambiental. Isso não significa, é claro, que não possam errar, e nem que o Ministério Público não possa (e deva) atuar na aferição de eventuais erros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Agravo de Instrumento - Turma Espec. III - Administrativo e Cível
0105175-97.2014.4.02.0000 (2014.00.00.105175-3)

Quanto ao EIA-RIMA, parece razoável, nesse primeiro exame, a argumentação dos agravantes, exatamente por se tratar de pavimentação, e não estrada nova, e terem sido adotados cuidados correlatos, relativos ao RCA e PCA, e, de outro lado, com a contratação da UERJ, universidade pública, para os estudos ambientais pertinentes, que antecederam a execução do projeto.

A decisão não comenta as condicionantes e compensações que foram adotadas. Os agravantes, por sua vez, rejeitam as alegações de agressão à mata atlântica e outras correlatas, tudo com argumentos técnicos. E deve ser dada fé, por ora, a tais argumentos, tanto mais quanto mais se vislumbra, no caso, o *periculum in mora inverso*, pois que a paralisação das obras, que se encontram em estágio avançado, causarão mais danos a todos, sem que se vislumbre o interesse acautelado pela paralisação, no estado em que se encontram as obras, conforme fotografias, *data venia*.

Ao contrário: gerariam até invasões, à busca dos materiais soltos, além de outros perigos. Se for o caso de comprovação de todas as assertivas, em tese o que ocorrerá será o desfazimento de toda a incursão.

A suspensão da pavimentação da estrada Paraty-Cunha mostra-se, por ora, mais onerosa do que a manutenção das obras.

De toda sorte, tudo será melhor reexaminado em momento oportuno pelo Juiz da causa, após dilação probatória.

À luz de tal contexto, concede-se o efeito suspensivo e afasta-se, por ora e até julgamento, pela Turma, de todos os efeitos da liminar atacada.

Ao agravado e, após, voltem para inclusão em pauta e imediato julgamento.

Comunique-se, de imediato, ao Juiz da causa.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.

GUILHERME COUTO DE CASTRO
Desembargador Federal - Relator

gab/rpr

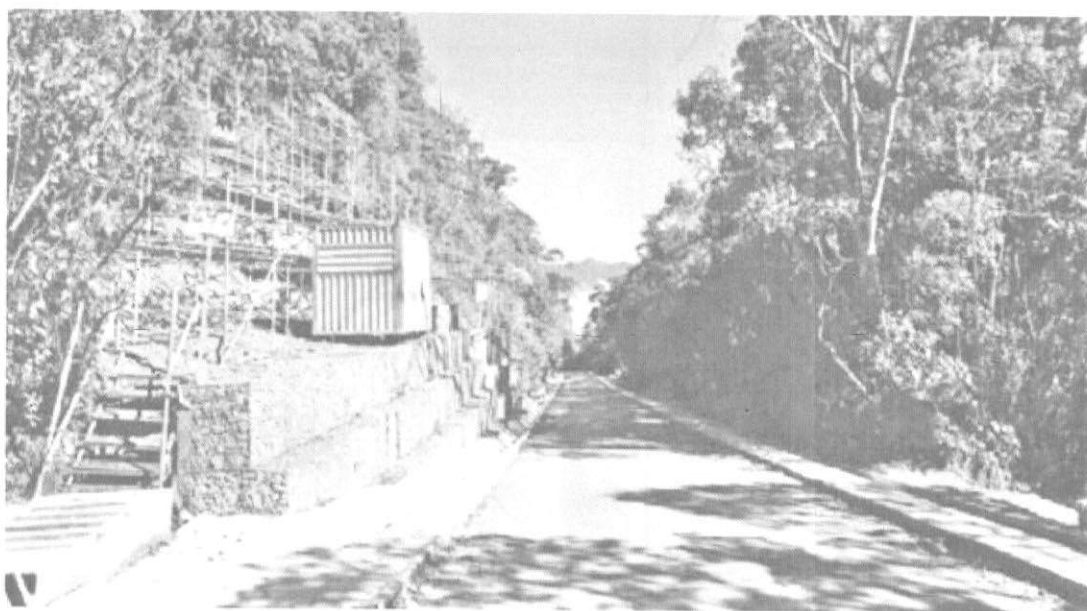
AMBIENTE

Rodovia Paraty-Cunha tem obras retomadas

Paralisada há 40 dias, a pavimentação dos seis quilômetros e meio voltou a ser executada

As obras de pavimentação da estrada-parque Paraty-Cunha, paralisadas há 40 dias, recomeceram na segunda-feira. A Justiça Federal concedeu liminar, pedida pelo Ibama por meio da Procuradoria da União, que autoriza a retomada das obras. O trabalho, iniciado em maio do ano passado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), tem a supervisão de biólogos e veterinários da Uerj, para proteger a fauna do Parque Nacional da Serra da Bocaina.

Dos nove quilômetros e meio da estrada, três já estão pavimentados. As obras foram paralisadas a pedido do Ministério Público Federal. A liminar foi concedida pelo desembargador federal Guilherme Couto de Castro. O presidente do DER, Henrique Ribeiro, convocou as empreiteiras que estavam trabalhando na execução das obras para a retomada do trabalho. Na



Estrada-parque, que recupera o histórico Caminho do Ouro rumo ao litoral, será concluída no ano que vem

semana passada, foi feita uma avaliação do estado da rodovia. A paralisação de 40 dias e o risco de chuvas nos próximos meses podem retardar a inauguração da estrada, prevista para janeiro de 2015. Ribeiro acredita que tudo fique pronto até abril. "Tivemos sorte, porque choveu pouco no mês de setembro na região. Desde

segunda-feira, 80 homens já estão trabalhando", diz Ribeiro. "Em uma semana, serão 270, número de trabalhadores que tínhamos lá quando as obras foram paralisadas. Os biólogos, os veterinários e demais técnicos da Uerj também foram reconvocados", disse.

Em sua decisão, o desembargador escreveu que "a suspensão

da pavimentação da estrada Paraty-Cunha mostra se, por ora, mais onerosa do que a manutenção das obras". Secretário executivo do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande (Consig), Valdir Siqueira disse que a decisão da Justiça evitou um prejuízo maior para a rodovia. "A decisão é da maior importância,

pois a paralisação das obras poderia causar grande dano social, ambiental e econômico para o projeto da estrada-parque. Com a parada, o pessoal técnico da Uerj também deixou o trecho em obras. Felizmente, os prejuízos não foram grandes”, afirma Siqueira.

O prefeito de Paraty, Carlos José Gama Miranda, comemorou a decisão da Justiça. “São 50 anos de espera. Não se trata de uma rodovia para percorrer, mas para ser visitada. É a primeira estrada-parque de fato do Brasil. Ela segue o Caminho do Ouro, que está sendo resgatado”, disse o prefeito, acrescentando que já existem recursos da Eletronuclear para a conclusão das obras.

Técnico da Embraer, Reinaldo Brosler argumenta que usa a Paraty-Cunha há mais de 20 anos em seus deslocamentos, de jipe ou de moto, para o Rio. “Este é o melhor caminho para os paulistas que buscam lazer no Rio e para os fluminenses da região de Paraty que procuram os hospitais e as universidades do Vale do Paraíba, em São Paulo”, garante.

Ela segue o Caminho do Ouro, que está sendo resgatado”, disse o prefeito, acrescentando que já existem recursos da **Eletronuclear** para a conclusão das obras.

O GLOBO

Obras de pavimentação da Estrada Paraty-Cunha são paralisadas

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

Ministério Público alegou falta de estudo de impacto ambiental Publicidade

Obras foram paralisadas por determinação da Justiça Federal - Divulgação

RIO - Previstas para serem inauguradas no fim deste ano ou início de 2015, as obras de pavimentação da Estrada-Parque Paraty-Cunha foram paralisadas por determinação da Justiça Federal. A decisão foi um pedido do Ministério Público. O órgão alegou falta de estudo de impacto ambiental para execução das obras num trecho de 9,5 quilômetros na área do Parque Nacional da Serra da Bocaina. Os 270 homens que trabalham nas frentes de obras — que estão orçadas em R\$ 90 milhões — foram dispensados. O governo do estado terá que pagar multa diária de R\$ 50 mil se descumprir a decisão judicial.

O presidente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Henrique Ribeiro, informou que as obras só começaram no ano passado, após 25 anos de embargos judiciais. O trabalho só teve início depois que foi possível atender a todas as exigências dos órgãos ambientais. Todo o trabalho, desde a execução do projeto, é acompanhado por uma equipe técnica formada por biólogos, veterinários e outros técnicos da Universidade do Estado do Rio (Uerj).

— As obras só começaram após autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). A briga judicial é entre os órgãos federais. Nós apenas executamos a obra — disse o presidente do DER.

Obras de pavimentação da Estrada Parque Paraty-Cunha - Divulgação

Com 9,4 quilômetros de extensão, a estrada está sendo pavimentada, por exigência dos órgãos ambientais, com bloquetes de concreto intertravados. Três quilômetros já foram pavimentados, e um quilômetro está com a base pronta para receber os bloquetes. Os serviços de terraplenagem já estão 90% prontos e os “bichodutos” (trajetos para os animais sob a estrada) já foram instalados, assim com as bases para as duas pontes. Mais da metade das obras de contenção de

encostas também já foi concluída.

— O embargo das obras é uma violência contra o direito de ir e vir dos moradores de três estados. Essa briga durou 25 anos. Não foi a estrada que invadiu o parque, foi o parque que invadiu a estrada, que tem mais de cem anos e é importante para o comércio, a saúde e a educação das cidades da região. Os moradores de Paraty, por exemplo, usam o Hospital Frei Galvão e as faculdades de Paquetá – lamentou o comendador Antônio Conti, de 83 anos, que há 64 anos luta por melhorias na Paraty-Cunha.

O prefeito de Paraty, Carlos José Gama Miranda, o Casé, disse que a decisão judicial revoltou os moradores da cidade. Ele informou que vai pessoalmente procurar a juíza Ana Carolina Vieira de Carvalho, que embargou as obras, para tentar sensibilizá-la sobre os efeitos da decisão:

Publicidade

— Fomos todos pegos de surpresa. A metade da estrada está pronta. A outra metade vai desabar se o embargo judicial durar muito tempo. Foi embargada uma obra que políticos, presidentes, ministros e prefeitos prometem há mais de 50 anos e que somente agora começou. Graças a uma compensação ambiental, a Eletronuclear já depositou o dinheiro para a conclusão das obras de pavimentação da estrada, que também é uma via de escape em caso de acidente nas usinas **nucleares de Angra dos Reis**.

Casé lembrou que a Paraty-Cunha não é importante somente para o turismo.

— Será uma estrada diferenciada e de fato a primeira estrada-parque do Brasil. Ela por si só será um destino turístico, com seus mirantes e belas paisagens. Será possível ver os vestígios do Caminho do Ouro, que estava soterrado e está sendo recuperado pelas equipes técnicas que acompanham a obra. Será um resgate cultural da História do Brasil graças a uma obra que está sendo feita com todo os cuidados técnicos, arqueológicos e ambientais — concluiu o prefeito.

Graças a uma compensação ambiental, a Eletronuclear já depositou o dinheiro para a conclusão das obras de pavimentação da estrada, que também é uma via de escape em caso de acidente nas usinas **nucleares de Angra dos Reis**. Casé lembrou que a Paraty-Cunha não é importante somente para o turismo.

Assinado convênio que vai garantir a construção da Paraty-Cunha

A estrada vai beneficiar o turismo e a economia de Angra dos Reis

O governador do estado e a Eletro nuclear assinaram um convênio, na quarta-feira (11), no Palácio Guanabara, no Rio, para a complementação, no valor de R\$ 42 milhões, dos recursos a serem investidos na construção da Estrada Paraty-Cunha, no Rio. Os R\$ 50 milhões restantes, dos R\$ 92 milhões do valor total da intervenção, são recursos estaduais, com empréstimo contratado junto à Comissão Andina de Fomento (CAF). A contrapartida da Eletro nuclear para a construção da estrada é uma das exigências da Isama e do Instituto de Biodiversidade Chico Mendes para a concessão da licença

ambiental de implantação da usina Nuclear Angra 3.

O trajeto entre Paraty e Cunha tem 47 quilômetros. Estão sendo pavimentados os 9,4 quilômetros até a divisa com o Estado de São Paulo, onde se conecta com a SP 171, que já é asfaltada. Os trabalhos começaram no ano passado, no sentido Cunha-Paraty.

A rodovia ajudará no desenvolvimento do turismo da região, além de servir para preservar a própria fauna e flora da Serra da Bocaina, em função das obras de contenção de encostas e de implantação de sinalização que serão executadas. A distância entre as cidades de Paraty e Cunha será encurtada em 270 quilô-

metros, diminuindo o tempo de viagem em duas horas.

De acordo com o governador Luiz Fernando Pezão, a estrada é de fundamental importância para o turismo no Sul fluminense, em especial Paraty e Angra dos Reis.

— Essa obra é esperada há mais de 50 anos e é a redenção de Paraty e Angra dos Reis para o turismo. A estrada conecta o Vale do Paraíba e o Sul de Minas a menos de uma hora do mar — disse o governador.

O presidente da Eletro nuclear, Othon Luiz Pinheiro da Silva, acredita que um dos diferenciais da estrada é o respeito ao meio ambiente.

— A gente tem que inserir o homem no meio ambiente.

Essa estrada é uma compatibilização, permitindo que o homem se desloque, mas com extremo respeito ao meio ambiente. A Eletro nuclear, dentro do quadro de compensações ambientais, participa desse esforço — afirmou o presidente da Eletro nuclear.

Para Conceição Rabha, o município também pode se tornar um destino turístico para os paulistas após o término das obras.

A estrada é importante, porque vai servir para tornar Angra uma cidade visitada também pelos paulistas. Isso traz o desenvolvimento econômico para a região, atraindo mais indústrias — disse a prefeita.



Políticos de Angra prestigiaram a assinatura do convênio no Rio



Estado assina parceria para obras da estrada Parque Paraty-Cunha

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

O Governo do estado do Rio de Janeiro e a Eletronuclear assinaram, no dia 04 de junho (quarta-feira), no Palácio Guanabara, convênio no valor de R\$ 42 milhões para complementação dos recursos necessários à construção da Estrada Parque Paraty-Cunha (RJ-165). A pavimentação da estrada era esperada há mais de 50 anos. Os restantes R\$ 50 milhões, dos R\$ 92 milhões do valor total da obra, são recursos estaduais, com empréstimo contraído junto à Comissão Andina de Fomento (CAF). A contrapartida da empresa federal para a construção da estrada é uma das exigências do Ibama e do Instituto de Biodiversidade Chico Mendes para a concessão da licença ambiental de construção da Usina Nuclear Angra 3.

Estão sendo pavimentados os 9,4 quilômetros, trecho até então virgem, até a divisa com o Estado de São Paulo, onde se conecta com a SP-171, que já é asfaltada. Os trabalhos começaram no ano passado, no sentido Cunha-Paraty.

A estrada ajudará no desenvolvimento do turismo da região, além de servir para preservar a própria fauna e flora da Serra da Bocaina, em função das obras de contenção de encostas e de implantação de sinalização que serão executadas. A distância entre as cidades de Paraty e Cunha será encurtada em 270 quilômetros, diminuindo o tempo de viagem em duas horas.

De acordo com o governador Luiz Fernando Pezão, a estrada é de fundamental importância para o turismo no Sul Fluminense, em especial Paraty e Angra dos Reis.

"Essa obra é esperada há mais de 50 anos e é a redenção de Paraty e Angra dos Reis para o turismo. A estrada coloca o Vale do Paraíba e o Sul de Minas a menos de uma hora do mar", disse o governador.

O presidente da Eletronuclear, Othon Luiz Pinheiro da Silva, acredita que um dos diferenciais da estrada é o respeito ao meio ambiente.

"A gente tem que inserir o homem no meio ambiente. Essa estrada é uma compatibilização, permitindo que o homem se desloque, mas com extremo respeito ao meio ambiente. A Eletronuclear, dentro do quadro de compensações ambientais, participa desse esforço".

Para a prefeita de Angra dos Reis, Maria da Conceição Caldas, a cidade também pode se tornar um destino turístico para os paulistas após o término das obras.

A estrada é importante porque vai servir para tornar Angra uma cidade visitada também pelos paulistas. Isso traz o desenvolvimento econômico para a região, atraindo mais indústrias.

Já o prefeito de Paraty, Carlos José Gama, acredita que haverá uma revitalização do setor de turismo na Costa Verde.

Essa estrada é um sonho desde a década de 50 quando passou a existir sem pavimentação. Ela liga o Vale do Paraíba ao mar. Isso vai facilitar tanto o acesso ao Vale do Paraíba, quanto o acesso de turistas dessa região a nossa cidade. A economia de Paraty é 70% é do turismo.

O prefeito da cidade de Cunha, Osmar Felipe Júnior, também ressaltou a importância da obra.

A estrada, além de um sonho antigo, vai estreitar o relacionamento que já existe entre as duas cidades. Vai ser um fator de desenvolvimento econômico e turismo muito importante. Hoje nós temos aproximadamente mil leitos na nossa cidade, a segunda principal economia do município é o turismo, então estamos bastante esperançosos para ter essa estrada.

A Paraty-Cunha é a segunda estrada parque do Estado do Rio. A primeira é Capelinha-Mauá, em Itatiaia e Resende, que foi inaugurada no início do ano e foi pavimentada com asfalto borracha. As obras estão sendo executadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Obras. Os trabalhos são supervisionados por uma equipe de técnicos e ambientalistas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por determinação dos órgãos ambientais, porque a estrada se encontra dentro do Parque Nacional da Bocaina, uma área de preservação natural.

O DER é obrigado a obedecer a uma série de exigências de proteção da fauna e flora locais, como uso de

pavimentação com blocos de cimento justapostos (bloquetes) - sistema não poluente - adoção de medidas de preservação do curso de rios e córregos e criação de zoopassagens (travessias aéreas e subterrâneas para animais), entre outras medidas. Foram catalogadas na região, por um grupo do Laboratório de Zoologia de Vertebrados da Uerj, 31 espécies de mamíferos, além do rato-toupeira (*Blarinomys brevicauda*), de apenas 22 centímetros de comprimento e 22 gramas.

O trajeto entre Paraty e Cunha tem 47 quilômetros e já fez parte da então Estrada Real, por onde, nos tempos do Brasil Colônia, eram transportados o ouro e os diamantes vindos de Minas Gerais em direção ao porto de Paraty, com destino a Portugal, além de mercadorias e escravos. Na época, a Estrada Real era conhecida como Caminho Velho.

A contrapartida da empresa federal para a construção da estrada é
uma das exigências do Ibama e do ...



Estado assina reforma da Paraty-Cunha

O Governo do Estado e a Eletronuclear assinaram, nesta quarta-feira (04), no Palácio Guanabara, convênio no valor de R\$ 42 milhões para complementação dos recursos necessários à construção da Estrada Parque Paraty-Cunha (RJ-165). Os restantes R\$ 50 milhões dos R\$ 92 milhões do valor da obra são financiados pelo Governo do Estado, com empréstimo conseguido junto à Comissão Andina de Fomento (CAF). A contrapartida da empresa federal para a construção da estrada é uma das exigências do Ibama e do Instituto de Biodiversidade Chico Mendes para a concessão da licença ambiental de construção da Usina Nuclear Angra 3. Estão sendo pavimentados os 9,4 quilômetros ainda virgens da estrada até à divisa com o estado de São Paulo, onde se conecta com a SP-171, que já é asfaltada. Os trabalhos começaram no dia 27 de maio de 2013, no sentido de Cunha para Paraty e, ao fim das obras, serão gastos mais três meses para a adequação ambiental da rodovia. A estrada ajudará no desenvolvimento do turismo da região, além de servir para preservar a própria fauna e flo-

ra da Serra da Bocaina, em função das obras de contenção de encostas e de implantação de sinalização que serão executadas. A distância entre as cidades de Paraty e Cunha será encurtada em 270 quilômetros, diminuindo o tempo de viagem em duas horas.

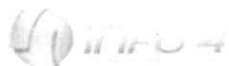
De acordo com o governador Luiz Fernando Pezão, essa obra é esperada há mais de 50 anos e pode impulsionar a vocação do local para o turismo ecológico e até de negócios. "Essa obra é a redenção de Paraty e de Angra dos Reis para o turismo. Você coloca o Vale do Paraíba e o sul de Minas a menos de uma hora do mar. Toda Paraty, toda Angra dos Reis espera por essa obra" – afirmou o governador.

Para a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, a cidade também pode se tornar um destino turístico para os paulistas após o término das obras. "A estrada é importante porque vai servir para tornar Angra uma cidade visi-

tada também pelos paulistas. Isso traz o desenvolvimento econômico para a região, atraindo mais indústrias".

Casé, prefeito de Paraty, acredita que haverá uma revitalização do setor de turismo na Costa Verde. "Essa estrada é um sonho desde a década de 50 quando passou a existir sem pavimentação. Ela liga o Vale do Paraíba ao mar. Isso vai facilitar tanto o acesso ao Vale do Paraíba, quanto o acesso de turistas dessa região a nossa cidade. A economia de Paraty é 70% é do turismo".

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER), órgão vinculado à Secretaria Estadual de Obras, é quem executa as obras. Os trabalhos são supervisionados por uma equipe de técnicos e ambientalistas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por determinação dos órgãos ambientais, porque a estrada se encontra dentro



Veículo: Jornal A Cidade - RJ
Inclusão: 13/06/2014 13:00:00

Publicação: 06/06/2014

Editoria: -

Página: 18

do Parque Nacional da Bocaina, uma área de preservação natural. O trajeto entre Paraty e Cunha tem 47 quilômetros e já fez parte da então Estrada Real, por onde, nos tempos do Brasil Colônia, eram transportados o ouro e os diamantes vindos de Minas Gerais em direção ao porto de Parati, com destino a Portugal, além de mercadorias e escravos. Na época a Estrada Real era conhecida como Caminho Velho. Mais tarde, a via passou a ser considerada vulnerável a assaltos e, então, foi criado o Caminho Novo, que saía do centro do Rio de Janeiro para Vila Rica (hoje Ouro Preto).



A assinatura do convênio aconteceu no Palácio Guanabara com a presença de vários políticos



Recuperação da estrada Paraty-Cunha beneficiará turismo

Não Assinado

[Clique aqui para ver a notícia no site](#)

Recursos

Obras transformarão o trecho em estrada-parque, com a preservação de rios e córregos e abertura de áreas subterrâneas

O presidente da Eletrobras Eletronuclear, Othon Luiz Pinheiro da Silva, e o governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão, assinaram, na manhã dessa quarta-feira (4), o convênio de obras de recuperação da estrada Paraty-Cunha (rodovia RJ-165), no trecho que pertence ao estado do Rio de Janeiro. O valor do convênio é de R\$ 92,5 milhões – sendo R\$ 50,3 milhões de contrapartida do governo estadual e R\$ 42,2 milhões repassados pela Eletrobras Eletronuclear. A iniciativa foi determinada por uma das condicionantes ambientais da licença de instalação da usina nuclear Angra 3.

Durante a cerimônia, Othon Luiz Pinheiro da Silva citou a importância da estrada Paraty-Cunha para o desenvolvimento da Costa Verde e acrescentou que "a Eletronuclear se sente muito honrada em exercer um papel fundamental no apoio às potencialidades da região, como o fomento à maricultura por meio do Projeto Pomar, do Instituto de Eco desenvolvimento da Baía da Ilha Grande (ledBig)".

Para Luiz Fernando Pezão, essa obra é a redenção de Paraty e de Angra dos Reis para o turismo. "Você coloca o Vale do Paraíba e o sul de Minas a menos de uma hora do mar. Toda Paraty, toda Angra dos Reis espera por essa obra", afirmou o governador.

As obras transformarão o trecho em estrada-parque, com a preservação de rios e córregos e abertura de áreas subterrâneas e aéreas – chamadas "bichodutos", para evitar o atropelamento de animais. A estrada, que corta o Parque Nacional da Serra da Bocaina, tem 9,5 quilômetros em pista íngreme. Ao todo, serão construídas duas pontes e feitas 17 obras de contenção de encostas ao longo da estrada.

A Paraty-Cunha é a segunda estrada-parque do Estado do Rio de Janeiro. A primeira é Capelinha-Mauá, em Itatiaia e Resende, que foi inaugurada no início do ano e foi pavimentada com asfalto borracha.

A iniciativa foi determinada por uma das condicionantes ambientais da licença de instalação da usin ...

